SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 20 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2285

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE ALTANEIRA – CE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.19.1

Prefeitura de Altaneira – CE - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2019.09.19.1 Realizará a licitação para contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca rejuntada na zona rural do Município de Altaneira/CE, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 846728/2017/SEAD/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal. Abertura: 08 de outubro de 2019 às 09:00h. Edital disponível á Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. Em 19 de outubro de 2019

MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:EACAF946

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.30.1.

AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2019.08.30.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da fase de Habilitação, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.08.30.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI-ME, SEDNA ENGENHARIA, CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA, FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME e IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa Inabilitada: T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprimento aos itens 3.2.14, 3.2.15 e 3.2.16 do Edital Convocatório. Por sua vez, as empresas M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI-ME, CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI – ME e JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, foram impossibilitadas de participarem do certame por descumprimento ao item 2.7 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua João Batista Arrais, nº 08 - Centro.

Antonina do Norte/CE, 19 de Setembro de 2019.

THOMAS DE ARAÚJO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:99AE69B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DA LEI Nº 1284/19, DE 01 DE JULHO DE 2019 - PARTE I

ANEXO DE PRIORIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO 2020

.....

ANEXO AÇÕES PRIORITÁRIAS - LDO 2020

1.1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL
Ação: Construção Ampliação e Reforma, da Sede Própria do Legislativo Municipal.
Ação: Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal de Aracoiaba.

GABINETE DO PREFEITO
Ação: Manutenção e Funcionamento das Atividades da Secretaria de Gabinete.
Ação: Assessoria de Comunicação Social do Município.
Ação: Cumprimento de Sentenças Judiciais.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município.

SECRETARIA DE GOVERNO E MOVIMENTOS SOCIAIS
Ação: Manter as atividades de Gestão da Secretaria de Governo e Movimentos Sociais.
Ação: Apoio aos Movimentos Sociais.

SECRETARIA DE FINANÇAS
Ação: Funcionamento das Atividades da Secretaria de Finanças.
Ação: Contribuição para Formação do PASEP.
Ação: Amortização da Dívida Contratada.
Ação: Pagamentos de Precatórios

SECRETARIA DE CONTROLADORI A GERAL
Ação: Funcionamento das Atividades da Secretaria de Controladoria.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / F.M.E
Ação: Apoio Administrativo - Secretaria de Educação.
Ação: Manutenção do Transporte Escolar
Ação: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais
Ação: Construção, Ampliação e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas
Ação: Manutenção da Rede de Ensino Fundamental
Ação: Implantação do Programa de Tecnologia Educacional **Ação:** Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Básica **Ação:** Transporte Escolar do Ensino Médio
Ação: Incentivo aos Estudantes do Ensino Superior
Ação: Construção, Ampliação e Reforma da Rede Escolar Publica da Educação Infantil
Ação: Manutenção da Rede de Ensino Infantil
Ação: Apoio a Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos - Proeja
Ação: Programa de Educação Especial
Ação: Atividades do Cvt
Ação: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pre Escola
Ação: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creches
Ação: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Jovens e Adultos
Ação: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE

FU N DEB
Ação: Construção, Reforma e Ampliação das Escolas da Rede de Ensino Básico - 40%
Ação: Transporte de Estudantes do Ensino Fundamental - 40%
Ação: Remuneração dos Profissionais do Magistério - 60%
Ação: Capacitação e Formação dos Profissionais do Magistério - 40%
Ação: Manutenção do Ensino Fundamental 40%
Ação: Remuneração do Magistério Educação Infantil - 60%
Ação: Manutenção da Educação Infantil - 40%
Ação: Remuneração do Magistério Educação de Jovens e Adultos - 60%
Ação: Educação de Jovens e Adultos EJA - 40%

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Ação: Manutenção das Atividades da Sec. de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Ação: Funcionamento do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente.
Ação: Reforma, Ampliação e Construção de Equipamentos Assistenciais. **Ação:** Apoio a Associações Comunitárias.
Ação: Funcionamento dos Conselhos Municipais de Assistência Social.
Ação: Incentivo a Geração de Emprego e Renda.
Ação: Realização de Conferências

FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ação: Subvenção Social para Fortalecimento das Entidades.
Ação: Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e Adolescente

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: Programa Criança Feliz.
Ação: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPET.
Ação: Manutenção do Serviços de Convivências e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
Ação: Gestão da Bolsa Família IGD/PBF.
Ação: Serviço de Atenção a Família CRAS/PAIF/ FNAS/PBF.
Ação: Apoio a Gestão - lgd/Suas.
Ação: Gestão de Benefícios Eventuais BE.
Ação: Serviços de Atenção Família - CRAS/PAIF/ FEAS.
Ação: Segurança Alimentar e Nutricional.
Ação: Funcionamento do Creas/PAEFI.
Ação: Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial - PSE

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Ação: Construção de Casas Populares.

SECRETARIA DE SAÚDE / F.M.S
Ação: Apoio Administrativo para Execução das Políticas de Saúde.
Ação: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básica de Saúde UBS.
Ação: Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde.
Ação: Aquisição e Distribuição de Medicamentos da Farmácia Básica.
Ação: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Ambulatori ais e Hospitalares HMSI.
Ação: Construção, Ampliação e Reforma do CAPS. **Ação:** Atividades Ambulatoriais e Hospitalares HMSI. **Ação:** Manutenção da Policlínica e Ceo Consorciados.
Ação: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalar para HMSI.
Ação: Manutenção e Funcionamento do CAPS. **Ação:** Manutenção e Funcionamento da UPA. **Ação:** Atividades da Vigilância Sanitária.
Ação: Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos e Logísticos - Sec. de Infra Estrutura.
Ação: Manutenção dos prédios públicos.
Ação: Funcionamento da Guarda Municipal.
Ação: Construção do Portal da Cidade de Aracoiaba.
Ação: Construção, Ampliação e Recuperação de Infraestrutura Viária.
Ação: Urbanização do Acesso ao Alto Santo.
Ação: Recuperação de Vias em Pedra Tosca e Asfáltica.
Ação: Construção, Ampliação e Recuperação de Praças e Logradouros Públicos.
Ação: Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios Públicos.
Ação: Funcionamento do DEMUTRAN.
Ação: Construção e Recuperação de Obras de Saneamento Básico.
Ação: Manutenção do Saneamento Básico.

Ação: Ampliação, Reforma e Construção de Sistemas de Abastecimento Dagua.
Ação: Manutenção do Sistema de Abasteci mento DAgua.
Ação: Ampliação, Reforma e Construção de Mercados e Centros de Abastecimento.
Ação: Construções e Ampliação de Redes Elétricas.
Ação: Manutenção da Iluminação Pública.
Ação: Construção de Estradas Vicinais e Bueiros.
Ação: Conservação do Sistema Rodoviário Municipal.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Ação: Construção e Recuperação de Cisternas e Poços.
Ação: Construção e reforma de açudes e barragens.
Ação: Funcionamento das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural.
Ação: Ampliação, reforma e construção de matadouros.
Ação: Garantia do Seguro Safra.
Ação: Funcionamento da Inspeção Municipal.
Ação: Incentivo e apoio ao agropecuarista.
Ação: Apoio ao Programa Plantar Melhor.

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Ação: Funcionamento das atividades da Sec. De Desenvolvimento Econômico Turismo.
Ação: Implantação do Polo de Costura.
Ação: Incentivo à produção.
Ação: Incentivo ao Turismo.

SECRETARIA DE ASSUNTOS DISTRITAIS
Ação: Funcionamento das Atividades da Secretaria de Assuntos Distritais.

SECRETARIA DE CULTURA
Ação: Coordenação e manutenção da Sec. de Cultura.
Ação: Construção, ampliação e reforma de equipamentos culturais.
Ação: Apoio à difusão cultural e a realização de eventos.

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
Ação: Coordenação e manutenção da Sec. de Esporte e Juventude.
Ação: Construção, ampliação e reforma da infraestrutura esportiva.
Ação: Incentivo ao esporte amador.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ação: Funcionamento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão.
Ação: Modernização administrativa e tecnológica.

Mtõl·Ml6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Ação: Funcionamento das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.
Ação: Manutenção de Praças e Logradouros Públicos.
Ação: Serviços de Limpeza Pública.
Ação: Manutenção dos Cemitérios Públicos.
Ação: Preservação e Recuperação do Meio Ambiente.
Ação: Administração das Feiras e Mercados Públicos.

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ação: Gestão e Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente
Ação: Rateio de Participação em Consórcio Público de Resíduos Sólidos

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: Reserva de Contingência.

1.2- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
Ação: Gestão Administrativa do RPPS.
Ação: Pagamento de Benefícios Previdenciários.
Ação: Reserva do RPPS.

.
ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:2121714C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2019

PORTARIA Nº 118/2019

Concede Licença por motivo de doença da família o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença por motivo de doença de pessoa da família a servidora efetiva RAIMUNDA FERREIRA PAULO, brasileira, RG nº. 120848386/SSP-CE, CPF 447.939.443-53, com lotação na Secretaria de Educação Básica, por 30 (trinta) dias a partir de **16/09/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FC92EA56

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 012/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 012/2019 de 06 de setembro de 2019.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Municipal vigente, em especial a Resolução nº 02/2019,

RESOLVE:

I – **NOMEAR, FRANCISCO FRANCIMILTON RODRIGUES FILHO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE TRANSPORTE – DAS-VII,** integrante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Arneiroz.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, em 06 de setembro de 2019.

ANTONIO MORAIS SOBRINHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:E32B15C4

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº. 013/2019

PORTARIA Nº. 013/2019

NOMEIA RESPONSÁVEL PELO PATRIMONIO, ALMOXARIFE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz – Ceará, o Sr. **Antonio Morais Sobrinho,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que confere a Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomeia a Sra. **Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho**, responsável pelo Patrimônio e Almoxarife da Câmara Municipal de Arneiroz.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Arneiroz – CE em 06 de setembro de 2019.

ANTONIO MORAIS SOBRINHO
Presidente da CMA

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:CA4D03B1

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº. 014/2019

PORTARIA Nº. 014/2019

NOMEIA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE COMBUSTIVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz – Ceará, o Sr. **Antonio Morais Sobrinho,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que confere a Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomeia o Sr. **Francisco Francimilton Rodrigues Filho**, responsável pelo Controle de Combustível da Câmara Municipal de Arneiroz.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Arneiroz – CE em 06 de setembro de 2019.

ANTONIO MORAIS SOBRINHO
Presidente da CMA

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:DDF8C6C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo de Educação do Município de Assaré/CE, Sra. Maria Eldevanha de Souza Santos, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 2019.09.11.01 no valor de **R$ 5.435,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais),** em favor da empresa: **JOSÉ CELSO FARIAS EIRELI, CNPJ 33.303.168/0001-00**, objetivando a Prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Assaré/CE, 17 de Setembro de 2019.

MARIA ELDEVANHA DE SOUZA SANTOS
Ordenadora de Despesas do Fundo de Educação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:A23E5533

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo de Saúde do Município de Assaré/CE, Sra. Roberta Almeida Norões, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 2019.09.11.02, no valor de **R$ 3.997,30 (três mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos),** em favor da empresa: **JOSÉ CELSO FARIAS EIRELI, CNPJ 33.303.168/0001-00**, objetivando a Prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Assaré/CE, 17 de Setembro de 2019.

ROBERTA ALMEIDA NORÕES
Ordenadora de Despesas do Fundo de Saúde

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:37798D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO – CONTRATO Nº 2019.07.23.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – O Município de Assaré, através do Ordenador de Despesas do Fundo Geral, vem por meio deste, publicar EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO do contrato já referenciado, com a seguinte supressão do valor de R$ 20.293,25 do valor anteriormente fixado na CLÁUSULA TERCEIRA o que passa a ter a seguinte redação na CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO, mais precisamente o SUB ITEM 3.1: O valor global da presente avença é de R$ 412.107,19. Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Assaré/CE, 19 de Setembro de 2019.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:5A00ABD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
QUE DENOMINA OFICIALMENTE O NOME DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, SITUADO NO CONJUNTO ESPERANÇA, SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o nome de uma Unidade Básica de Saúde situada no Conjunto Esperança sede do município com o nome de **MARIA DAS DORES SILVA (MARIA MIGUEL)**, pelo reconhecimento dos seus relevantes trabalhos prestado no Município.
Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

FRACISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:DDCA4D59

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.002/2019-PP. O Pregoeiro Oficial do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no **dia 03 de outubro de 2019, às 09h00min** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE METALON, DE FERRO E JANELAS DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM VIDRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08 às 13h.

Banabuiú/CE, 19 de setembro de 2019.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8F550AA6

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 04.003/2019-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIODE BANABUIÚ/CE**. EMPRESA VENCEDORA: **SAMUEL MOREIRA ANDRADE ME, CNPJ Nº 25.234.268/0001-19** COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS)**. PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

EVELINE MONTEIRO LIMA
Secretária Municipal de Saúde.

BANABUIÚ-CE, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:36128F37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Comunicado – Pregão n° 2019.08.20.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a empresa **JOSÉ HELMER BELEM GOMES**, declarada vencedora junto ao Lote 04 do processo licitatório modalidade Pregão nº 2019.08.20.1, não apresentou sua Certidão Negativa de Débitos Municiais devidamente atualizada, restando inabilitada, sendo que o referido Lote fora declarado como **Frustrado** por não haver ofertas de outros licitantes. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 19 de setembro de 2019.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:752992EA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 1909260/2019 BARBALHA, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a) para o cargo que indica e dá outras providências.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

CONSIDERANDO, *a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 1.864/2009, que modificou parcialmente a Organização Administrativa do Município, especialmente o quadro de Cargos Comissionados e o Teto Salarial,*

CONSIDERANDO *a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 2.104/2013, que modificou parcialmente a Lei Municipal nº 1864/2009,*

R E S O L V E:

*Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a). **EDIVAN PEREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº 289.558.203-30, para o Cargo Comissionado de **DIRETOR ESCOLAR** da **EMEIF Bom Jesus** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, criado na forma da Lei Municipal nº 2.104/2013;*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 19 de setembro de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:779755E3

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria de Governo

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Patrocínio. Chamamento Público nº 02/2019. Partes: Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. Objeto: doação de equipamentos para o sistema de vídeo-monitoramento, bem como a doação da prestação de serviços de manutenção e acompanhamento, para utilização do município com o intuito de coibir práticas criminosas e atendimento de situações emergenciais públicas, que funcionará através de monitoramento remoto dos espaços públicos, através de vídeo, áudio e dados, com a finalidade de implementar o sistema de segurança eletrônica no município de Barbalha. Vigência Contratual de 12 meses. Signatários: Samara Maria Gonzaga Cordeiro e Josivan Fernandes de Queiroz.

Data da Assinatura do Contrato: 19 de Setembro de 2019

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:CCF899C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONVOCAÇÃO Nº 009/2019

CONVOCAÇÃO Nº 009/2019

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Publico Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE , de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos
• Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de cinco anos (maior de cinco anos declaração da escola)

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Declaração de Bens (de acordo com o §. 1.º, do Art. 13 da Lei Federal N.º 8.492/92)

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos

DIEGO DOS SANTOS FÉLIX	ATENDENTE MÉDICO - PNE

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 19 de Setembro de 2019.

TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal

CONVOCAÇÃO Nº 009/2019
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
19 DE SETEMBRO DE 2019

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:F0C7A969

SECRETARIA DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Heleno Mario da Silva - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.361.899/0001-80 de que na data de 29/08/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 27/08/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:F1AE441E

SECRETARIA DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a pessoa física Francisco Aurélio de Lucena, inscrita no CPF sob o nº 777.206.013-00 de que na data de 29/08/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 27/08/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:806632DB

SECRETARIA DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Francisco Alberto de Figueiredo - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.022.880/0001-74 de que na data de 27/08/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 19/08/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:91925E9B

SECRETARIA DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Maria de Fatima Gonçalves da Silva - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.278.248/0001-40 de que na data de 27/08/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 15/08/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:8C991592

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2019.08.06.049 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.08.06.049 - PP - SETAS** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA FAMÍLIAS CARENTES ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: A M ALVES DE MORAIS – EPP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N°: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE SETEMBRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.122.0113.2.029 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: ÂNGELA MARIA ALVES DE MORAIS.

CHOROZINHO–CE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:30D191E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho - CE, considerando tudo o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 2019.09.17.001-DP-SMS, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso XXII, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL, PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REGULAR DO GRUPO "A" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE**, no valor total de **R$ 54.390,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa reais),** com a **COMPANHIA ENERGÉRTICA DO CEARÁ – ENEL**, inscrita no CNPJ Nº. 07.047.251/0001-70. Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar, da presente declaração, para que proceda se a devida ratificação.

Chorozinho (CE), 18 de setembro de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8277EC25

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 1909.01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, através do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público – SUPSSP de Fortim, tendo em vista o disposto no Art. 40, § 1º, III, "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinando com o art. 1º da Lei nº 10.887/2004, e ainda a Lei Municipal nº 183/2000, art. 188, inciso III, alínea "d", que institui o Regime Jurídico Único, bem como o disposto nos incisos I, II e III do art. 31 da Lei Municipal nº 234/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Fortim;
Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – PROVENTOS PELA MÉDIA PROPORCIONAL, à servidora NEIDE PEREIRA PAES, com o cargo de Auxiliar de Serviços

Educacionais, matrícula nº 0201120, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Os proventos de aposentadoria são pela média proporcional:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
Última remuneração	100%	880,00
Média das maiores	80%	703,31
Valor média Proporcional		542,80
Compl. Salário mínimo por força do § 2º, art. 201, CF 1988		337,20
Total dos Proventos		**880,00**

As despesas decorrentes deste ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público - SUPSSP de Fortim, a qual entrou em vigor aos 15/06/2016, conforme publicação das fls. 183, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, 19 de setembro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

EVERARDO PAULA DA SILVA
Diretor Geral do SUPSSP de Fortim

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C3174D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 5º E 8º ADITIVO

****

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE – O Município de Fortim torna público **o Extrato do 5º e 8º Aditivo** de Realinhamento de Preço de Acréscimo dos Contratos **nº 0201.06/2019-GAB**, **nº 0201.08/2019-SMDU**, **nº 0201.09/2019-SMAP, nº 0201.12/2019-SMEJDL**, **nº 0201.13/2019-SMS**, **nº 0201.11/2019-SMMAM** do **Pregão Presencial nº 1911.01/2018-PMF**; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE FORTIM-CE; **Contratada:** J. I. M. COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA – (FILIAL) e (MATRIZ). Fundamentação Legal: Art. 58, inciso I, § 2º e Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores; Ordenadores de Despesas; **Secretário de Desenvolvimento Urbano – Francisco Ribeiro da Costa; Secretário de Agricultura de Pesca – Tiago Gurgel de Moura**; **Chefe de Gabinete – William Costa Lima**; **Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer – Ivoneide de Araújo Rodrigues**; **Secretária de Saúde – Márcia Vieira dos Santos Nogueira**; **Secretária de Meio Ambiente – Pedro Wilson Vasconcelos.**

Fortim, 19 de setembro de 2019.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:9ADFCD40

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, TOMBADO SOB Nº 1909.01/2019 - SMDU

A Comissão de Licitação do Município de FORTIM - CE - torna público, para conhecimento dos interessados que **dia 08 DE OUTUBRO DE 2019** às **09h:00min**, na Sede da Prefeitura, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tombado sob nº 1909.01/2019 - SMDU, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM APROVEITAMENTO DE PARALELO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS, ATRAVES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE.** O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min as 14h00min e nos sites: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php.

MARIA CLEÂNGELA MOREIRA DE MACÊDO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:38BF4DB6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 07.02.17-01, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 10.02.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Contratada: ALTERNATIVA CONSULTORIA PROJETOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.143.468/0001-99 – Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, ANÁLISE DE PROJETOS E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM ÓRGÃOS DA UNIÃO, ESTADO, FUNDAÇÕES, AGENCIAS E OUTRAS ENTIDADES JUNTO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 16/08/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 16 de Agosto de 2019.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3358FA0C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 07.02.17-03, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 10.02.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Educação – Contratada: ALTERNATIVA CONSULTORIA PROJETOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.143.468/0001-99 – Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, ANÁLISE DE PROJETOS E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM ÓRGÃOS DA UNIÃO, ESTADO, FUNDAÇÕES, AGENCIAS E OUTRAS ENTIDADES JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 15/08/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 16 de Agosto de 2019.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:28854E3C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 07.02.17-02, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 10.02.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Saúde – Contratada: ALTERNATIVA CONSULTORIA PROJETOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.143.468/0001-99 – Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, ANÁLISE DE PROJETOS E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM ÓRGÃOS DA UNIÃO, ESTADO, FUNDAÇÕES, AGENCIAS E OUTRAS ENTIDADES JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 15/08/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 16 de Agosto de 2019.

KARINE MARINHO PEREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:31AD80CD

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N º 27.08.19-01/05

PROCESSO DE DISPENSA DE LI-CITAÇÃO Nº 01/2019-SEINFRA. CONTRATANTE: Município de Guaraciaba do Norte - Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos. CONTRATADO: ALEX R DE OLIVEIRA-ME-CNPJ Nº 24.643.502/0001-07. OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BUEI-RO NA RUA SDO-BAIRRO JARDINS-SEDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NOR-TE-CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso I da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.05-Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos-26.782.0013.1.015-Const. Amp e Reforma de Estradas Garantir Manut. Con-serv. das Estradas Vicinais, Bueiros, Pontes, Pass. Molhadas Em Vias do Município- ELEMEN-TO DESPESAS: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações. VALOR GLOBAL: R$ 10.579,48 (Dez Mil Quinhentos Setenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos) Data de Assinatura: 27/08/2019 Validade Contrato 31/12/2019. Assinam:Jair Boto Cruz– Secretario de Infraestrutura e Serviços Públicos e Alex Rodrigues de Oliveira-proprietário-CPF 844.161.573-04

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DE1058B6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2019 - SEINFRA

A Assessora Técnica de Projetos da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secreta-rio/ordenador de despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Guaraciaba do Norte - Ceará, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BUEIRO NA RUA SDO-BAIRRO JARDINS-SEDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CEARÁ. Empresa: ALEX R DE OLIVEIRA-ME - CNPJ N º 24.643.502/0001-07, Valor Global de R$ 10.579.48 (Dez Mil Quinhentos Setenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos), PRA-ZO EXECUÇÃO 30(trinta) dias. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 27 de Agos-to de 2019.

NAIANA NORÕES PARENTE
Assessora Técnica de Projetos da Se-cretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A116DA6A

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.315/2019

Autoriza a realização de Convênio de Cooperação com o Estado do Ceará para a gestão associada do serviço público de saneamento básico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio de cooperação com o Estado do Ceará, em consonância com o art. 241 da Constituição Federal e Lei Federal 11.107/2005 e considerando as competências e interesses comuns, para gestão associada dos serviços públicos de tratamento e fornecimento de água potável e de esgotamento sanitário no Município de Guaraciaba do Norte, pelo prazo de 30 anos, admitidas prorrogações.

§1º. Os serviços de tratamento e fornecimento de água potável e de esgotamento sanitário serão prestados pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, entidade integrante da Administração Indireta do Estado Ceará, na forma das Leis Federais 8987/1995, 11.107/2005, 11.445/2007, e decreto 6.017/2007, na Sede, ficando as demais localidades do Município no contexto dos programas de saneamento rural do estado, até que atinjam a densidade que atendam aos gatilhos e critérios contratuais para integração ao sistema da Cagece.

§2º. A remuneração dos serviços dar-se-á por tarifas cobradas dos usuários, segundo estrutura e valores fixados pela entidade reguladora em observância à sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços.
.
§3º. A regulação dos serviços será delegada à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, cujo custeio dar-se-á pela Taxa de Fiscalização a ser exigida da Cagece, conforme normas que disciplinam a matéria.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, aos 18 dias de setembro de 2019.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DFF70857

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.314/2019

Institui o “Setembro Amarelo” no Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Autoria: Ver. Fernanda Marques

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**. Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o “Setembro Amarelo”, no Município de Guaraciaba do Norte/CE, a ser referenciado, anualmente, no mês de setembro, para ajudar na prevenção ao suicídio.

Parágrafo único. Fica incluído o “Setembro Amarelo”, no calendário oficial anual de eventos do Município de Guaraciaba do Norte/CE, no mês de setembro.

Art. 2º Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será procedida a iluminação em amarelo e a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, alusivo ao tema, durante todo o mês de setembro.

Art. 3º No mês do "Setembro Amarelo" poderão ser desenvolvidas ações, destinadas à população, com os seguintes objetivos:

I – alertar e promover o debate sobre o suicídio e as suas possíveis causas;

II – contribuir para a redução dos casos de suicídios no Município;

III – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema; e

IV – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

Art. 4º Durante o mês do "Setembro Amarelo" poderão ser planejadas e desenvolvidas ações em conjunto com o Poder Legislativo municipal, com outros órgãos e entes públicos e privados, mediante:
I – palestras;
II – apresentações;
III – distribuição de panfletos, folders, cartazes, cartilhas informativas e assemelhados; e
IV – outras ações pertinentes ao "Setembro Amarelo".
Art. 5º Os organizadores do "Setembro Amarelo" poderão firmar parcerias públicas ou privadas, para buscar recursos financeiros, destinados a custear despesas com o "Setembro Amarelo".
Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DE2B441B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1.317/2019

Institui o Prêmio Professor NOTA DEZ, destinado a premiar os professores das escolas da rede pública municipal de ensino que apresentarem melhores resultados de aprendizagem no segundo, quinto e nono anos do Ensino Fundamental.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**. Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art.1º Fica instituído o Prêmio Professor Nota Dez, destinado a premiar os professores das escolas da rede pública municipal de ensino que apresentarem melhores resultados de aprendizagem no segundo, quinto e nono anos do Ensino Fundamental, expressos pelos Índices de Desempenho Escolar - Alfabetização – IDE-Alfa; Índice de Desempenho Escolar - 5º Ano – IDE 5; Índice de Desempenho Escolar - 9º Ano – IDE-9.
Art.2º Para efeitos de concessão do prêmio a que se refere o artigo 1º desta Lei serão considerados os resultados do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE.
Art. 3º Relativamente aos resultados de Alfabetização – IDE-ALFA, do 5º ano do Ensino Fundamental – IDE-5 e do 9º ano do Ensino Fundamental – IDE – 9 serão contemplados com o Prêmio Professor Nota Dez os professores cujas escolas sejam reconhecidas com o Prêmio Escola Nota Dez, instituído pela Lei nº 15.923/2015 e regulamentado pelo Decreto nº 32.079/2016, do Governo do Estado do Ceará.
Art. 4º Os professores premiados com o Prêmio Professor Nota Dez por seus IDE-ALFA, IDE-5 e IDE-9, **a partir de janeiro de 2018**, receberão prêmio em dinheiro, mediante depósito em conta, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais).
Parágrafo único – Os recursos financeiros necessários e suficientes para a cobertura da despesa autorizada por esta Lei serão procedentes do Fundo Municipal de Educação – FME.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de setembro de 2019.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8AF05B9D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1.316/2019 .

Abre ao vigente orçamento da despesa, Crédito Especial no valor total de R$ 26.000,00 para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Inciso II do Art. 41, Art. 42 e §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao vigente orçamento da despesa, crédito especial no valor total de R$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL), para atender a dotação orçamentária abaixo classificada:

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0707 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.033.2.046 - Gestão dos Serv. De Prot. E Atendimento Espec. Famílias e Indivíduos /PAEF/CREAS	**Valor R$**	**Fonte Recurso**
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	26.000,00	1311000000

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários à cobertura do presente crédito especial correrão pela fonte prevista no §1º do art. 43 da Lei Federal nª 4.320/64, no valor total de R$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS), que serão demonstradas no Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Por esta Lei fica incorporada à Lei Municipal do PPA vigente, a dotação orçamentária autorizadas no Artigo 1º, com o direito de serem suplementadas até o limite autorizado na LOA do exercício de 2019.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7B3AF515

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Presencial N.º PP-001/2019-SEDUC. **OBJETO**: **contratação de prestação de serviços de locação de veículo tipo popular, para ficar à disposição da secretaria de educação e cultura nos serviços inerentes ás escolas da rede municipal de ensino deste município**, **em conformidade com os requisitos e condições do edital e seus anexos**. **TIPO:** Menor Preço Global. A comissão de pregão comunica aos interessados que no dia **02 de outubro de 2019, às 09:00 horas**, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preço e habilitação.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:E86FF291

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços N.º TP-001/2019 - SEDUC. **OBJETO**: **Contratação de obras e serviços de engenharia para a reforma da escola de ensino fundamental Francisco José de Freitas (sede do distrito de oiticica), de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, conforme projetos (peças gráficas), planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de preços unitários, composição de B.D.I., composição de encargos sociais, em anexo**. **TIPO:** menor preço global, empreitada no regime de execução indireta. A comissão de licitação comunica aos interessados que a abertura dos envelopes de habilitação do processo acima citado dar-se-á no dia **24 de setembro de 2019, às 10:00 horas**, na sala da comissão de licitação.

EDMILSON MOTA NETO
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:65C71282

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº. 1031, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

EMENTA – REGULAMENTA EM NÍVEL ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO A ATUAÇÃO DE DIRETOR DO SAAE DE ICÓ, PARA FINS DE ALTERAÇÃO DAS TAXAS DE SERVIÇOS, PREÇOS DE PRODUTOS E TARIFAS PRATICADAS PELO ÓRGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ICÓ, Ana Laís Peixoto Correia Nunes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Icó, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica o SAAE de Icó, por sua representação e gestão (DIRETOR GERAL e/ou FINANCEIRO), autorizado a proceder, por meio de PORTARIA, com alteração, reajuste, majoração, revisão, e atualização das taxas dos serviços, produtos e tarifas cobradas e de aplicação aos seus consumidores (SAAE), nos serviços de água e esgoto no âmbito geográfico e administrativo do município de Icó.

Parágrafo Único - A alteração de tais valores de serviços, produtos, tarifas e taxas, só poderão ocorrer de uma para a outra no interstício mínimo de 12 (doze) meses, sempre vinculada ao IPCA – (Índice de Preço ao Consumidor Amplo). Podendo esse primeiro reajuste retroceder aos 5 anos que não foram dado o reajuste anual das taxas, serviços e tarifas do SAAE/Icó, reajuste esse, seguindo minuciosamente os critérios e o índice do IPCA. Sendo que, posterior a esse primeiro reajuste, os reajuste seguintes só poderão ser unicamente anual e sem retroagir.

Art. 2º. Em hipótese alguma, a alteração se fará dentro de um espaço de tempo menor do que 12 (doze) meses.

Art. 3º. Deverão ser apresentados como elementos para justificação e fundamentação da alteração de preços, de serviços, produtos, taxas e tarifas do SAAE de Icó, insumos, matéria prima utilizada pela autarquia, custos de manutenção, funcionamento e pessoal, produtos químicos de utilização no tratamento, custo de energia e água adquiridas, etc.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário a presente lei, com destaque para a EMENDA MODIFICATIVA de n. 01/2011, de 07.02.2011, a lei n. 3, de 11.05.62.

Art. 5º. Fica preservada a autonomia administrativa e financeira do SAAE de Icó, como uma Autarquia Municipal, vinculada ao Município de Icó, com qualificação de Agência Executiva, nos termos do parágrafo 1º do 24 da Lei n. 8.666/93.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço do Palácio da Alforria em 17 de setembro de 2019.

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:DB5E2C58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.006/2019-PPRP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 19.006/2019-PPRP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais serviços de lanches, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Icó/Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 02 de outubro de 2019, às 08:30hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-5756 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ- CE, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:2DB6A682

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 09.03/2019-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 09.03/2019-TP**, cujo **objeto** é a Construção das instalações esportivas denominada Pista de Atletismo do Município de Icó-Ce, através da Caixa Econômica Federal – Contrato de Repasse nº 862878/2017, Operação 1046230-75, conforme projeto em anexo**, declarand**o: **HABILITADAS** as empresas: ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME; LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI; PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP; A.I.L CONSTRUTORA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE

OBRA EIRELI; AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - AGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS; FR. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; T. F. A. CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI; ALS CONTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI; JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; SETA – SERVIÇOS TECNICOS E ARQUITETONICOS; LOC-SERT-LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTE; ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONTRUÇÕES EIRELI – ME; CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; M L S – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; 3R CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; J CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA; LIMPICOM - MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; F. VICENTE P. FILHO – ME; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRA ESTRUTURA; CONSTRUTORA SANTOS E SILVA; IDÉAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; ROMA CONSTRUÇÕES EIRELI; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; LEXON CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI e **INABILITADAS** as empresas: CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI; SERVCON-HILDERLANDIO PINHEIRO GOMES; CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; M. A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI – ME; J DE FONTE RANGEL EIRELI; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”.

Icó - CE, 18 de setembro de 2019

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:DE7FC967

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 09.04/2019-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 09.04/2019-TP**, cujo **objeto** é a Execução de serviços necessários á Implantação e/ou modernização de infraestrutura esportiva – Construção de cobertura de quadra no município de Icó/CE, conforme projeto em anexo**, declarand**o: **HABILITADAS** as empresas: M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES-LOC-SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTE; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME; LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI; ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA-A M ENGENHARIA E TRANSPORTES; A.I.L CONSTRUTORA LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI; M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI-LIDERALLI PROJETOS E SERVICOS; FR. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; T. F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ALS CONTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI; JOSE URIAS FILHO - JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; DOMINIUM CONSTRUCOES LTDA; ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONTRUÇÕES EIRELI – ME; J DE FONTE RANGEL EIRELI; LIMPICOM - MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; F. VICENTE P. FILHO – ME; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRA ESTRUTURA; CONSTRUTORA SANTOS E SILVA; IDÉAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; ROMA CONSTRUÇÕES EIRELI; LEXON CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI; CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI e **INABILITADAS** as empresas SEDNA ENGENHARIA LTDA; CONSTRUSERV CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI; M L S – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”.

Icó - CE, 18 de setembro de 2019

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:A2D223FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13.03/2019-TP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **13.03/2019-TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Antônio Nunes, localizada na Rua do Cruzeiro, s/n, bairro DNER em Icó/CE, conforme projeto em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 07 de Outubro de 2019, às 08:30 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves de Morais S/N, Gerência, 1° Andar, Icó, Ceará.

Icó - CE, 18 de setembro de 2019

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:14BC7475

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.07/2019-TP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **22.07/2019-TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de estradas vicinais com revestimento primário e patrolagem dos seguintes locais: Distrito de Lima Campos, Perímetro Irrigado, Distrito de Icozinho, Vale do Capim Pubo, no Município de Icó/CE, conforme projeto em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 08 de outubro de 2019, às 08:30 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves de Morais S/N, Gerência, 1° Andar.

Icó - CE, 18 de setembro de 2019

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:F3D446B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AVISO DE LICITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO N°** - PE-004/2019-SAAE-SRP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E

EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONJUNTOS MOTOBOMBA E OUTROS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU – CE. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ABERTURA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAR-SE-À NO **DIA**: 02 DE OUTUBRO DE 2019 ÀS 09:00 HORAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: WWW.BLL.ORG.BR E WWW.TCM.CE.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3566-7700 DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

IGUATU-CE, 19/09/2019.

ALISSON A. C. HOLANDA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1102CD2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

CONTROLADORIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
ATO NORMATIVO DE RECOMENDAÇÃO Nº01

O **Controlador do Municípiode Irauçuba**, de acordo com suas atribuições que lhe conferem as Constituições federal e estadual, a Lei Orgânica do município e a legislação infraconstitucional pertinente, notadamente, a lei federal Nº 4.320/64, e,

CONSIDERANDO denúncias dando conta de que os ônibus escolares pertencentes à frota adquirida pelo programa "Caminho da Escola", estariam conduzindo pessoas estranhas àquelas legalmente permitidas, com a agravante de que o motorista estaria cobrando o valor de cinco reais por cada pessoa fora da relação dos estudantes universitários, que, inclusive, estariam se aproveitando desse serviço público para transportar mercadorias da cidade de Sobral para a cidade de Irauçuba e sob a perspectiva de crime, uma vez que são criaturas da nossa fauna proibidas de qualquer espécie de tráfico, a exemplos de periquitos e papagaios;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de outras denúncias referentes à condução de estudantes da rede particular de ensino de Sobral, mas residentes no município de Irauçuba, matriculados em escolas como "Farias Brito", "Luciano Feijão" e "Sant'Ana", sem qualquer permissão legal, com o agravo de que são crianças e adolescentes, conduzidas sem qualquer autorização judicial ou acompanhadas de parentes até o terceiro grau ou de maiores com a autorização dos pais;

CONSIDERANDO, finalmente, o imperativo legal constante do Estatuto da Criança e do Adolescente, que veda, terminantemente, viagens de crianças e adolescentes sem autorização judicial, e, mesmo com destino à comarca contígua, havendo, porém, necessidade de serem acompanhados pelos pais, parentes ou por aqueles autorizados; assim como em face da resolução/CD/FNDE de Nº 45, de 20 de novembro de 2013;

RECOMENDA:

Art. 1º. Proibir a condução de pessoas estranhas ao serviço de transporte escolar,seja ela quem for, com remuneração ou não, do município de Irauçuba à cidade de Sobral ou a qualquer outra localidade, inclusive a utilização do transporte escolar para o carregamento de mercadorias ou de qualquer outro produto que não seja o material utilizado exclusivamente pelos estudantes.

§ 1º. Para atender ao disposto neste artigo a Secretaria de Educação, através de seu órgão competente deverá encaminhar ao Departamento de Transporte, as listas diárias contendo a relação de todos os alunos que serão conduzidos para Sobral ou outras localidades dentro das finalidades e alcances legais.

§ 2º. Na hipótese de alunos conduzidos no turno da manhã ficarem para o turno da tarde, o transporte escolar enviado com os alunos do período da tarde deverá portar a lista de todos os alunos que serão conduzidos de volta para o município de Irauçuba, ali se incluindo aqueles que só retornam à Irauçuba nos finais de semana, de modo que ninguém poderá ser conduzido sem que seu nome esteja constando dessa relação.

Art. 2º. Deverá ser instaurada sindicância para apurar as irregularidades constantes das denúncias relatadas nas motivações desta recomendação, devendo o infrator ser punido nos rigores da lei.

Art. 3º. Encaminhem-se cópias desta recomendação à Secretária da Educação e ao Diretor de Transporte desta municipalidade, para o cumprimento integral das recomendações aqui estabelecidas ou informar no prazo de 24h as razões do seu não cumprimento.

Registre-se e publique-se.

Passo Municipal de Irauçuba (Palácio Verde), aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Irauçuba, 18 de setembro de 2019.

FRANCISCO ERNANE TEIXEIRA MATIAS
Controlador Municipal

RECEBIDO DATA: ____/____/_____

HORA: _____
PORTARIA Nº 553/2019

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:32512A60

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO GAB/PMI N° 60, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE OS CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES, Prefeito em exercício do Município de Irauçuba – Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o *staff* da Prefeitura Municipal, em exercício, atende plenamente às exigências legais e profissionais para o exercício de suas atividades;

CONSIDERANDO que os gestores e ordenadores de despesa têm plena ciência de suas responsabilidades e atribuições;

CONSIDERANDO que alterações no quadro de pessoal de livre nomeação e exoneração acarretariam, *a priori*, dificuldades para cumprimento dos prazos legais perante os órgãos de controle e para atendimento das obrigações definidas na Lei Complementar nº 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam mantidos nos respectivos cargos os servidores municipais ocupantes de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, que exercerão as funções que lhe são atribuídas sem interrupção na rotina dos serviços.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, aos 19 de Setembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:451BE5B5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2019.08.22.01 E 2019.08.22.02

Pregão Presencial de Nº 2019.06.12.02. A Secretaria de Assistência Social do Município de Irauçuba/CE. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual, Aquisição de Kits para Bebês para doações-beneficentes eventuais do CRAS, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Órgão Gerenciador:** Secretária da assistência Social. **Contratadas: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME,** com valor global de **R$ 3.480,00 (Três mil quatrocentos e oitenta reais)**, referente ao Lote 01 e **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS,** com valor global de **R$ 14.784,00 (quatorze mil setecentos e oitenta e quatro reais)**, referente aos Lotes 02, 03, 04, 05 e 06. **Data de Assinatura da Ata:** 22 de Agosto de 2019.

Irauçuba/CE, 22 de Agosto de 2019.

GERALDINA LOPES BRAGA
Secretária da Assistência Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EBDCBA09

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS

Pregão Presencial Nº. 2019.06.12.02– Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual, Aquisição de Kits para Bebês para doações-beneficentes eventuais do CRAS, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratadas: J R DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME,** com valor global de **R$ 1.740,00 (Um mil setecentos e quarenta reais)**, referente ao Lote 01 e **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS,** com valor global de **R$ 7.392,00 (Sete mil trezentos e noventa e dois reais)**, referente aos Lotes 02, 03, 04, 05 e 06. **Data de Assinatura do Contrato:** 28 de agosto 2019. **Contratante:** Secretária de Assistência Social. **Assina pela Contratante:** Geraldina Lopes Braga. **Dotações Orçamentárias de Nº.** 2102. 08/ 244 0017 2.079 –, com recurso Próprio (Fonte 1001000000) e FEAS (Fonte 1390000001), **Elemento de Despesas de Nº:** 3.3.90.39.00.

Irauçuba/CE, 28 de agosto de 2019.

GERALDINA LOPES BRAGA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:859E79A2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2019.04.09.01 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública do município de Irauçuba/CE, junto a Secretaria da Educação. **DO VALOR SUPRIMIDO:** R$ 173.624,79 (cento e setenta e três mil e seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos). **CONTRATADA:** INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Renon Vergines Rodrigues. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tânia Maria Fontenelle Alves**. MOTIVO:** Supressão. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 65, em especial às alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 de julho de 2019.

Irauçuba - CE, 31 de julho de 2019 –

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:373273B4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.04.09.01 – OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, para Prestar Serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público do Município de Irauçuba/CE, junto a Secretaria da Educação. CONTRATADA: INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Renon Vergines Rodrigues. CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ASSINA PELA CONTRATANTE: Tânia Maria Fontenelle Alves. MOTIVO: Mudança de fonte de recurso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no Art. 58, § I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de Agosto de 2019.

Irauçuba/CE, 01 de Agosto de 2019 –

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária de Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FB0252CA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.002/2019– SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE

OBJETO: **Credenciamento de Laboratórios, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo Coleta e Análise, ao preço da Tabela SUS, de baixa e média complexidade, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE**

LABORATÓRIOS CREDENCIADOS: LABORATORIO 01: LABCENTER / M.M Sousa Mariano, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Paula Bastos, nº 220 sala 4 e 5, Bairro - Centro, na cidade de Irauçuba, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob n° 11.075.983/0001-41.

LABORATÓRIO 02: LARVA LABORATÓRIO REGIONAL NORTE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Presidente Geisel, nº 359, Bairro - Junco, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob n° 30282338/0001-44.
FORMA DE PAGAMENTO: O Presente Credenciamento perfaz INEXIGIBILIDADE PELA CONTRATAÇÃO DE TODOS, com a prática dos preços constantes à TABELA SUS, gerida pelo Ministério da Saúde. Assim sendo, os valores contratuais mensais orbitarão em torno dos valores unitários em referência e seguirão a seguinte forma de fiscalização e composição de custos:
CODIGO NA TABELA SUS: Código do exame na TABELA SUS
EXAME: Nome do exame de acordo com a TABELA SUS
QUANTIDADE: Quantidade de exames realizados pelo laboratório
R$ UNIT: Valor Unitário praticado na TABELA SUS
R$ TOTAL: Correspondente ao Valor Unitário X Quantidade de exames realizados
Os valores unitários a serem praticados seguirão, portanto, a TABELA SUS anexa ao Edital de Credenciamento, que compõem os presentes autos processuais.
DATA DA CONTRATAÇÃO: 01 de julho de 2019.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
UNIDADE GESTORA (SECRETARIA): Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 0506 10 302 0011 2.023
FONTE DE RECURSO: Fonte 1211000000/Fonte 1214000000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Irauçuba/CE, 01 de julho de 2019.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B19C9550

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 2019.06.06.01 – Objeto: Aquisição de material para equipar a ambulância móvel de Irauçuba, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE. **Contratada: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, VALOR GLOBAL:** R$ 26.154,84 (Vinte e seis mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), referente aos Lotes I e II.) **Assina pela Contratada:** Claudio Alexandre Alves Estevam. **Data de Assinatura do Contrato:** 11 de Setembro 2019. **Contratante:** Secretária da Saúde. **Assina pela Contratante:** Maria Raquel Duarte Mota. **Dotações Orçamentárias de Nº.** 0506 10 302 0011 2.021 –, com recurso Proprio (Fonte 1211000000) e SUS (Fonte 1214000000), **Elemento de Despesas de Nº:** 4.4.90.52.00 e 3.3.90.30.00.

Irauçuba/CE, 11 de Setembro de 2019.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:35068C4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
PORTARIA Nº 085/2019

PORTARIA Nº 085/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente Sr. Lauro Marciolino Solheiro Júnior, duas diária sem pernoite, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (quatrocentos reias), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no período de 25 à 27/09/2019, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC, em parceira com a União dos Vereadores do Brasil – UVB e Plenária Assessoria.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. EM, 19 de Setembro de 2019.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:B62BD558

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
PORTARIA Nº 086/2019

PORTARIA Nº 086/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Sr. Francisco Célio dos Santos, duas diária sem pernoite, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reias), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no período de 25 à 27/09/2019, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC, em parceira com a União dos Vereadores do Brasil – UVB e Plenária Assessoria.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. EM, 19 de Setembro de 2019.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:E7A3A57D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
PORTARIA Nº 087/2019

PORTARIA Nº 087/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Sr. Iranilson Lima Bezerra, duas diária sem pernoite, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reias), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no período de 25 à 27/09/2019, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC, em parceira com a União dos Vereadores do Brasil – UVB e Plenária Assessoria.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.EM, 19 de Setembro de 2019.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:944F2897

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
PORTARIA Nº 088/2019

PORTARIA Nº 088/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Sr. Rosembergue Alves de Holanda, duas diária sem pernoite, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reias), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no período de 25 à 27/09/2019, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC, em parceira com a União dos Vereadores do Brasil – UVB e Plenária Assessoria.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.EM, 19 de Setembro de 2019.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:C243DAEC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
PORTARIA Nº 089/2019

PORTARIA Nº 089/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora Srª. Sheila Pereira Damasceno, duas diária sem pernoite, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais), para a mesma viajar a cidade de Fortaleza-CE, no período de 25 à 27/09/2019, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC, em parceira com a União dos Vereadores do Brasil – UVB e Plenária Assessoria.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. EM, 19 de Setembro de 2019.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:7F152305

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE SAÚDE
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS Nº 01/2019 - ANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS.

ANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
BRENO MACIEL GALVÃO	DEFERIDO
NATHACHA CASSEMIRO SILVA	DEFERIDO
JAMIM LINO RODRIGUES	INDEFERIDO
LUCIANO JOSÉ FERREIRA	INDEFERIDO
MARIA CIRLENE DA SILVA COUTO	INDEFERIDO
MARIA SUSANA DA SILVA	INDEFERIDO

OBS: OS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEUS RECURSOS NEGADOS PODERÃO COMPARECER NA SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONFERIR A MANIFESTAÇÃO QUE JUSTIFICA A SITUAÇÃO DOS RECURSOS.

Jardim – CE, 19 de setembro de 2019.

JASKEJHAN JORGE EMÍDIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:97143A5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO CARONA Nº 004/2019EDUC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Educação do Município de Mombaça, Estado do Ceará, através do seu ordenador de despesa, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o Decreto Municipal Nº 057/2014, de 14 de maio de 2014, bem como considerando o que consta no Processo Administrativo CARONA Nº **004/2019EDUC -- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão de Licitação, cumprindo todas as exigências para abertura do Processo **CARONA nº 004/2019EDUC -- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da adesão a ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS **N o 2019.03.12.1 e NO 2019.03.12.2, ambas provenientes do - PREGÃO PRESENCIAL NO. 2019.01.23.1.** Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DO CRATO – CE, vem RATIFICAR o referido processo, para o objeto: **AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA**, em favor da(s) empresa(s): **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, no valor de R$ 214.065,00 (duzentos e quatorze mil e sessenta e cinco reais). D.S. PEREIRA DA SILVA – ME, no valor de R$ 98.340,00 (noventa e oito mil trezentos e quarenta reais).**As despesas deverão ser custeadas com, **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) E FONTE DE RECURSO:** 12.306.0029.2.039 (MANUTENÇÃO DO

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) elemento de despesa 3.3.90.30.00-3.3.90.30.07(TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PNAE)., devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através da Unidade Gestora mencionada acima.Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, em 19 de setembro de 2019.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:72CE38CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19091901EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19091901EDUC-PROCESSOCARONA Nº 004/2019EDUC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) E FONTE DE RECURSO: 12.306.0029.2.039 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) elemento de despesa 3.3.90.30.00-3.3.90.30.07(TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PNAE).VALOR DO CONTRATO: R$ 98.340,00 (noventa e oito mil trezentos e quarenta reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2019.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA- **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO-ASSINA PELA CONTRATADA: DIOGO SALES PEREIRA DA SILVA** (**REPRESENTANTE LEGAL**) da empresa **D.S. PEREIRA DA SILVA - ME.**

Mombaça - CE, 19 de setembro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:007BAC29

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19091902EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19091902EDUC-PROCESSO CARONA Nº 004/2019EDUC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) E FONTE DE RECURSO: 12.306.0029.2.039 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) elemento de despesa 3.3.90.30.00-3.3.90.30.07(TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PNAE).VALOR DO CONTRATO: R$ 214.065,00 (duzentos e quatorze mil e sessenta e cinco reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2019.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA - **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO-ASSINA PELA CONTRATADA: DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES** (**REPRESENTANTE LEGAL**) da empresa **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.**

Mombaça - CE, 19 de setembro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:94467DE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-011/2019 – DIVERSAS (SRP). OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS NOS APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A EMPRESA FLADINEI FERREIRA DE CARVALHO – ME, INSCRITA COM O CNPJ Nº 33.936.920/0001-75, **INTERPÔS RECURSO** REFERENTE AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO, EM RELAÇÃO A FASE DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE INABILITAÇÃO, E, DIANTE DO EXPOSTO FICA ABERTO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES DE ACORCOM COM A CLÁUSULA 6.8 DO EDITAL. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (88) 3422.1381.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5C4E202E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNCIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - TP - 004/2019 - SESA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - CAF, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE APÓS O TERMINO DO PRAZO RECURSAL REFERENTE A HABILITAÇÃO, E A FALTA DE APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES, COMUNICAMOS QUE A ABERTURA DA PROPOSTA DA EMPRESA HABILITADA DAR-SE NO DIA **23 DE SETEMBRO DE 2019 ÁS 13:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL). MAIORESINFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88 3422-1381) DAS 08:00 ÁS 13:300 HORAS.

A COMISSÃO

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7E6E3EB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 10 de setembro de 2019, a servidora**MARIA ROSILANIA DE ALMEIDA RIBEIRO, matricula nº 1394386**,ocupante do cargo de CHEFE DO NUCLEO DE GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, pertencente à Administração Direta, lotada na Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de setembro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:07BF02C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, **a pedido**, a partir de 11 de setembro de 2019, o servidor **EDILSON RODRIGUES DE LIMA, matricula nº 1390683**,ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente à Administração Direta, com exercício na Secretaria da Saúde – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 18 de setembro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:13FF513B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Julgamento de pedido de impugnação de Edital. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-009/2019-SAAE/SRP. Objeto: seleção de melhor proposta através de ata de registro de preços para a aquisição de materiais químicos diversos destinados ao tratamento de água, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, conforme especificações constantes no termo de referência (anexo I), do edital. Tipo: Menor Preço por Item. A comissão de pregão comunica aos interessados que julgou improcedente o pedido de impugnação de edital interposto pela empresa BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA - CNPJ sob o nº 23.647.365/0007-01.

Morada Nova – CE, 19/09/2019.

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA DINIZ SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Cesar de Oliveira Diniz Silva
Código Identificador:366962A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 703 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.
[ERRATA].

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 574/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por trinta e seis meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial para o desempenho dos cargos, conforme disposto no Artigo 20 da Lei 574/2009;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 047/2019 que regulamenta o processo de avaliação dos servidores empossados nos cargos oferecidos no Edital 01/2015;

CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria de Administração Nº 21/2019, de 13 de junho de 2019 que nomeou os servidores Francisco Jussiê Cordeiro Junior, matrícula 3295; Lucicleide Cordeiro, matricula 292 e Hylnara Morais de Brito, matrícula 952, todos efetivos, com a finalidade de proceder a Avaliação do Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **APROVA** os servidores a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

NOME	CARGO	MATRICULA
Juliana Maria de Luna Albuquerque	Psicólogo	02386
Aparecida Pereira Silva	Professora	2500
Conceição Jaiana Texeira	Gari	2504
Elaynne Rafaela Duarte Lucena	Professora	2508
Karizia Suyanne de Oliveira	Atendente de cons.Dentario	2410
Leonardo da Silva Feitosa	Professor	2508
Sergio Rodrigues da Silva	Auxiliar serviços	2358
Regilania Dias Teixeira	Gari	2519
Maria Isabel Lima da Silva	Gari	2516
Isaquiel pereira de Barros	Gari	2511
Antonia Caroline Mendes Araujo	Auxiliar serviços	2361
Maria Luceni Ferreira de Albuquerque	Professora	02517
Ravna Regi Bernardes de Lilma	Professora	2518
Erenir Gomes da Silva Oliveira	Assistente Social	2509
Daniel Alves de Oliveira	Auxiliar serviços	2506
Jose Hildelanio Alves de Menezes	Motorista D	2514
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa	Agente administrativo	2521
Claudiana França da Silva Oliveira	Auxiliar serviços	2505
Ana Paula Hermógenes dos Santos	Auxiliar serviços	2497
André Bezerra Barboza	Operador de Maquinas	2498
Edna Duarte Ribeiro	Auxiliar serviços	2507
Vicente Ribeiro da Silva	Auxiliar serviços	2522
Antonia Ildete Bezerra de Lima	Auxiliar serviços	2499

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:A69A8B06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, o crédito suplementar no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para reforço de dotações orçamentarias.

O gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00823/18

D E C R E T A:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2o - Os recursos necessários… cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), através de ANULA€ÇO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que , parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00074/2019 de 18 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00823/18.

PARA:

12 12. Regime Próprio de Previdência Social
09 122 0037 2.047 Manutenção Administrativa do Regime Próprio de Previdência do Servidores
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1410013101 RPPS-Prev. Executivo
Anul. Dotações 13.000,00

TOTAL Regime Próprio de Previdência Social 13.000,00
PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 302 0176 2.043 Manutenção do Bloco da Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
Anul. Dotações 33.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 33.000,00
PARA:

16 16. Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0137 2.094 Serviço Proteção Social Básica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. Dotações 3.000,00
1311000000 Transferência de Recurso do FNAS
Anul. Dotações 6.000,00
1390000001 Outros Rec. … Assistência Social-FEAS
Anul. Dotações 5.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social 14.000,00

TOTAL GERAL 60.000,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00074/2019 de 18 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00823/18.

DE:

12 12. Regime Próprio de Previdência Social
09 272 0043 2.048 Custeio de Benefícios do RPPS
3.1.90.05.00 Outros benefícios. previd. servidor ou milita
1410013101 RPPS-Prev. Executivo
13.000,00

TOTAL Regime Próprio de Previdência Social 13.000,00
DE:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 301 0171 2.041 Manutenção do Bloco da Atenção Básica
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
33.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 33.000,00
DE:

16 16. Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0137 2.094 Serviço Proteção Social Básica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1311000000 Transferência de Recurso do FNAS
14.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social 14.000,00

TOTAL GERAL 60.000,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 00074/2019, de 18 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações orçamentárias.

O gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº. 00823/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2o - Os recursos necessários … cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), através de ANULA€ÇO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal
nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que , parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00074/2019 de 18 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00823/18.

PARA:

10 10. Secretaria de Desenvolvimento Rural
20 606 0441 2.038 Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. Dotações 25.000,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural 25.000,00
PARA:

12 12. Regime Próprio de Previdência Social
09 122 0037 2.047 Manutenção Administrativa do Regime Próprio de Previdência do Servidores
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1410013101 RPPS-Prev. Executivo
Anul. Dotação 13.000,00

TOTAL Regime Próprio de Previdência Social 13.000,00
PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 302 0176 2.043 Manutenção do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
Anul. Dotações 33.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 33.000,00
PARA:

16 16. Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0137 2.094 Serviço Proteção Social Básica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. Dotações 3.000,00
1311000000 Transferência de Recurso do FNAS
Anul. Dotações 6.000,00
1390000001 Outros Rec. … Assistência Social-FEAS
Anul. Dotações 5.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social 14.000,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00074/2019 de 18 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00823/18.
TOTAL GERAL 85.000,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00074/2019 de 18 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00823/18.

DE:

10 10. Secretaria de Desenvolvimento Rural
04 122 0037 2.037 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural
3.3.90.30.00 Material de consumo
1510000000 Outros Convênios da União
25.000,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural 25.000,00
DE:

12 12. Regime Próprio de Previdência Social
09 272 0043 2.048 Custeio de Benefícios do RPPS
3.1.90.05.00 Outros benefícios. previd. servidor ou milita
1410013101 RPPS-Prev. Executivo.
13.000,00

TOTAL Regime Próprio de Previdência Social 13.000,00
DE:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 301 0171 2.041 Manutenção do Bloco da Atenção Básica
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
33.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 33.000,00
DE:

16 16. Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0137 2.094 Serviço Proteção Social Básica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1311000000 Transferência de Recurso do FNAS
14.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social 14.000,00

TOTAL GERAL 85.000,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00074/2019 de 18 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00823/18.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:A67DCEEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 694/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.
[ERRATA].

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROSANNY AMORIM ALENCAR, portadora do CPF Nº 040.361.973-47, do cargo de DIRETOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL da Unidade Mista de Saúde Ana Alencar Alves junto à SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:B8AB30D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 695/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.
[ERRATA].

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições

legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear AGNA HAYANNA ALENCAR CORDEIRO, portadora do CPF Nº 035.842.303-14, do cargo de DIRETOR DO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:BBC491D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 34 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos:

CONSIDERANDO o interesse do Município, e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Pessoal de que o(a) servidor(a) possui faltas injustificadas ao serviço há mais de 60 (sessenta) dias,

CONSIDERANDO que os fatos narrados configuram a hipótese de Abandono de Cargo, prevista no Art. 134, II da Lei Municipal Nº 574/2009,

CONSIDERANDO ainda a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário em desfavor do Servidor C.E.D.S., inscrito no CPF sob o nº 025.307.783-45, matricula 1242, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos termos do que dispôs a Portaria 541/2019 de 05 de junho de 2019:

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, portador do RG nº 2001034037739, inscrito no CPF sob o nº 670.940.313-00, matricula 1249, servidor público efetivo;

JULIO SERGIO AMORIM VIEIRA, portador do RG nº 96029019065, inscrito no CPF sob o nº 798.332.333-68, matricula 323, servidor público efetivo;

ANTONIO CEZAR SANTANA, portador do RG n° 9401089783, SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 263.238.418-43, matricula 1231, servidor público efetivo;

Art. 3°. Sob a presidência do primeiro, constituirão Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário destinada a apurar, possível prática da infração funcional de abandono de cargo atribuída ao servidor (a) citado (a) no Art. 1º, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço há mais de sessenta dias;

Art. 4º. A Comissão Permanente constante no artigo anterior terá livre acesso aos acervos e secretarias, podendo, inclusive, realizar diligências e demais atos necessários no processamento administrativo.

Art. 5º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer final, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do presidente da comissão processante.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 19 de setembro de 2019.

FRANCISCO JUSSIE CORDEIRO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:7B578E35

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
PORTARIA Nº 01 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Cultura Esporte e Turismo para práticas de atos:

CONSIDERANDO o interesse do Município, e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que tomei conhecimento da ocupação de um box no centro de artesanato municipal pela Enel;

CONSIDERANDO que em pesquisa nos arquivos do município não foi localizado nenhum termo de cooperação, cessão ou qualquer outro ato dessa natureza, entre o município e a Enel;

CONSIDERANDO ainda que o referido centro de artesanato destina-se a atividades de venda de artesanato local;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Procedimento Administrativo para apurar a referida ocupação do box situado no Centro de Artesanato Municipal pela Enel;

Art. 2º. Notifique-se extrajudicialmente o(a) ocupante para, no prazo improrrogável de cinco dias, a contar do recebimento da notificação, desocupar o referido box sob pena do município providenciar, junto ao poder judiciário a reintegração de posse do mesmo;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se. Notifique-se.

Nova Olinda – CE, 19 de setembro de 2019.

WILLIAM FAGNER ALVES DE MATOS
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo Município de Nova Olinda-CE.

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:D17C6801

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 42/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o art. 34°, Lei Municipal 574/2009, que dispõe sobre o Processo de **Redistribuição de Servidor Público**.

CONSIDERANDO a disponibilidade do servidor (cargo: professor), conforme ofício 026/2019 da EEF Avelino Feitosa.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da EEIEF PROFESSORA ANA FERREIRA DO NASCIMENTO, de servidor no cargo de PROFESSOR, para efetiva prestação dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1.º REDISTRIBUIR a servidora pública municipal, **VERA LUCIA DE LIMA SILVA**, CPF: 688.763.273-04, matricula n°: 532, 533, para exercer as funções de PROFESSOR na **EEIEF PROFESSORA ANA FERREIRA DO NASCIMENTO**, escola pública do município de Nova Olinda/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 19 de setembro de 2019.

FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA ALENCAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:4C8725C9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 43/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o art. 34°, Lei Municipal 574/2009, que dispõe sobre o Processo de **Redistribuição de Servidor Público**.

CONSIDERANDO a disponibilidade do servidor (cargo: professor), conforme ofício 026/2019 da EEF Avelino Feitosa.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da EEF PE. CRISTIANO COELHO, de servidor no cargo de PROFESSOR, para efetiva prestação dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1.º REDISTRIBUIR a servidora pública municipal, **ELIANE DA COSTA COIMBRA**, CPF: 426.371.202-15, matricula n°: 467, para exercer as funções de PROFESSOR na **EEF PE. CRISTIANO COELHO**, escola pública do município de Nova Olinda/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 19 de setembro de 2019.

FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA ALENCAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:1894C056

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL SS-CH002/19

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE SAÚDE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH002/19 - A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. Quitéria Flávia Cunha Braga, torna público, Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **CHAMAMENTO PUBLICO**, para **Credenciamento** de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo: **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019. **CONTRATADOS: 01-** FRANCISCO FELIPE DE SOUSA VASCONCELOS, **CARGO:** ENFERMEIRO PLANTONISTA DO HOSPITAL; **VALOR POR PLANTAO** R$ 200,00 (duzentos reais), **02.** BRUNA MARIA MENDES LOURENÇO, **CARGO:** Psicóloga, **VALOR GLOBAL R$:** 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

NOVA RUSSAS/CE, 19 de setembro de 2019.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:B48E2373

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESCISÃO CONTRATUAL ST-CH001/19

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor ÁTILA DA SILVA BARRETO, para Prestação dos Serviços de **GUARDA DE SEGURANÇAS**, decorrente do Chamamento Público nº **STCH00119**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 02/09/2019.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secrétaria Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:728428FB

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATUAL ST-CH001/19

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO CONTRATUAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/19 - A Secretaria de Trabalho e Assistência Social, através de sua Secretária a Sra. Érica Holanda Pedrosa torna público, o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **CHAMAMENTO PUBLICO**, cujo objeto

é o **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital**, parte integrante deste processo. **CONTRATADOS: 01 –** ATILA DA SILVA BARRETO **CARGO:** Guarda de Seguranças, **VALOR GLOBAL:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais), **02 –** FRANCISCO WELLINGTON FERREIRA DA SILVA, **CARGO:** Auxiliar de Limpeza, **VALOR GLOBAL:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais), **DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS**: 06 de setembro de 2019. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:3355B8FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2019.08.05.02/2019 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2019.08.05.02/2019 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 2019.08.05.02/2019 - SRP, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.05.02/2019 - SRP.
ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PEÇAS E OU ACESSORIOS, E SERVIÇOS DE RETÍFICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2018.

EMPRESA VENCEDORA: ALPEL ALBIS PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM BARROSO, 288, ALTO DA BALANÇA, FORTALEZA -CE
CNPJ Nº: 11.079.910/0001-28.

EMPRESA	LOTES	VLR TOTAL
ALPEL ALBIS PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	LOTE – 01- TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU MOD D30	R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)
	LOTE 02 –PEÇAS PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)
	LOTE 04 - PEÇAS PARA RETRO ESCAVADEIRA JCB - 3C	R$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais)
VALOR TOTAL EMPRESA ALPEL ALBIS PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP		**R$ 401.300,00 (quatrocentos e um mil e trezentos reais)**

EMPRESA VENCEDORA: M. P . NASCIMENTO EIRELI -ME
ENDEREÇO: SITIO POÇO DA PEDRA, 515, ZONA RURAL, QUIXELÔ- CE
CNPJ Nº: 22.456.004/0001-11.

EMPRESA	LOTES	VLR TOTAL
M. P . NASCIMENTO EIRELI - ME	LOTE 03 - PEÇAS PARA CARREGADEIRA DE RODAS NEW HOLLAND - W130	R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
	LOTE 05 - PEÇAS PARA MOTONIVELADORA CXMG MOD. 135	R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)
	LOTE 06 - TRATOR DE PNEUS M FORGUIR MOD.283	R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)
	LOTE 07 - PEÇAS ENCHEDEIRA - SEC OBRAS	R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
	LOTE 08 - RETÍFICA ENCHEDEIRA	R$ 13.000,00 (treze mil reais)
	LOTE 09 - RETÍFICA PATROL	R$ 17.299,94 (dezessete mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
	LOTE 10 - RETÍFICA RETROESCAVADEIRA JCB	R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)
VALOR TOTAL DA EMPRESA M. P . NASCIMENTO EIRELI - ME		**R$ 264.999,94 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.08.05.02/2019 - SRP	**R$ 666.299,94 (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04 de setembro de 2019.

ASSINA PELO LICITANTE: ALPEL ALBIS PECAS PARA TRATORES LTDA – EPP: RAIMUNDO ALBIS DA ROCHA E POR M. P. NASCIMENTO EIRELI –ME: MACILANDIA PEREIRA DO NASCIMENTO .

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: JOSE BESERRA GOMES (SECRETÁRIO DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO).

Orós-Ce, 04 de setembro de 2019.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:3DA55136

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratada: VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME, Contratos: 20190905.01 ao 20190905.05;

Objeto: Contratação de Serviços de Borracharia para atender as Demandas da Frota dos Veículos Oficiais das Secretarias Administrativas da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE. Referente ao Pregão Eletrônico n°: 20190801.02-PE.

01. R$ 24.907,34 – GABINETE DO PREFEITO;
02. R$ 11.176,86 – SEC. DA SAÚDE;
03. R$ 13.721,10 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE;
04. R$ 383,70 – SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
05. R$ 611,60 – SEC. DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

Vigência: 31.12.2019.

Data de Assinatura: 05/09/2019

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: 1. Jorge Luiz Nogueira – Chefe de Gabinete; 2. Sharliane Monteiro da Rocha – Secretária da Saúde; 3. Maria Martins de Carvalho, Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude; 4. Joana Alves de Aguiar Rodrigues – Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; 5. Nazareno Almeida Gomes – Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário. Assina pela Empresa: VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME, Victor Daniel Costa Pereira-Proprietário.

Pindoretama - CE, 06 de Setembro de 2019.

JORGE LUIZ NOGUEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:90978115

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: PAULO GERMANO SILVA COELHO-ME, Contrato: 20190917.01;

Objeto: Comodato com instalação, manutenção e substituição de equipamentos que venham apresentar defeitos, componentes de um sistema de vigilância eletrônica monitorada de interesse da Secretaria Educação, Cultura e Juventude do Município de Pindoretama/CE. Referente ao Pregão Eletrônico n°: 20190815.01-PE.

Valor global: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Vigência: 31.12.2019.

Data de Assinatura: 17/09/2019

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Maria Martins de Carvalho** - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude**; Assina pela Empresa: PAULO GERMANO DA SILVA COELHO-ME-** Paulo Germano da Silva Coelho – Proprietário.

Pindoretama - CE, 17 de Setembro de 2019.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:865F059D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratadas: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Contrato nº: 20190911.02.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando as eventuais Aquisição de Medicamentos, com base na Listagem de A a Z da Tabela ABC FARMA, para atender Demandas Judiciais e para Doação a Pacientes do SUS, comprovada a necessidade e Hipossuficiência, mediante processos Administrativos e Cadastro na Secretaria de Saúde e na CAF Central de Assistência Farmacêutica., decorrente do Pregão Eletrônico n° 20190801.01-PERP.

Valor global: R$ 144.000,00

Vigência: 31.12.2019.

Data de Assinatura: 11/09/2019.

Assina: Pelo Município de Pindoretama: Sharliane Monteiro da Rocha – Secretária de Saúde. Assina pela Empresa: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS FARMACÊUTICOS LTDA**-Francisco Vladson Feitosa Serra Azul-Procurador.

Pindoretama - CE, 11 de Setembro de 2019.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:08A3D984

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME;

Contrato nº: 20190911.03.

Objeto: Aquisição de material de uso pessoal destinados aos funcionários da Secretaria de Saúde, Atenção Básica, Hospital e Endemias junto a Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE. Referente ao Pregão Eletrônico nº: 20190814.01-PE.

Valor: R$ 15.704,60**;**
Vigência: 31.12.2019.

Data de Assinatura: 10/09/2019.

Assinam: Pela SECRETARIA DE SAÚDE: **Sharliane Monteiro da Rocha –** Secretária de Saúde. Pela Empresa: **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME**: Victor Daniel Costa Pereira – Proprietário;

Pindoretama - CE, 11 de Setembro de 2019.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:FD5A31FB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Secretaria de Saúde torna público que a Adjudicação e Homologação, assinada na data de 27 de Agosto de 2019, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº **20190711.01-TP** – cujo objeto é a **Contratação para prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Tratamento final adequada de Resíduos de Serviços da Saúde Classe A, B e (RSS), junto a Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama-Ce.** Fica à empresa vencedora do certame **ECO CENTRAL LTDA**, que ofertou o menor preço global de **R$ 27.920,00 (Vinte e sete mil novecentos e vinte reais)**, convocada para assinatura do Termo de Contrato dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, contados a partir da data de publicação deste.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:3EE9F26F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: ECO CENTRAL LTDA

Contrato nº: 20190828.01.

Objeto: Contratação para prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Tratamento final adequada de Resíduos de Serviços da Saúde Classe A, B e (RSS), junto a Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama-Ce. Referente a Tomada de Preços n.º 20190711.01-TP.

Valor: R$ 27.920,00 (Vinte e sete mil novecentos e vinte reais)**;**

Vigência: 31.12.2019.

Data de Assinatura: 28/08/2019.

Assinam: Pela SECRETARIA DE SAÚDE: **Sharliane Monteiro da Rocha –** Secretária de Saúde. Pela Empresa: **ECO CENTRAL LTDA**: José Ary Vieira Alves – Sócio Administrador;

Pindoretama - CE, 28 de Agosto de 2019.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:E89F56A7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-ME;
Contrato nº: 20190919.01.
Objeto: Aquisição de uma Incubadora Dupla Parede para o Hospital e Centro de Parto Normal, junto a Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE, de acordo com as especificações do TERMO DE REFERENCIA (Anexo I) deste Edital. Referente ao Pregão Eletrônico nº: 20190820.01-PE.

Valor: R$ 26.200,00**.**
Vigência: 31.12.2019.

Data de Assinatura: 19/09/2019.

Assinam: Pela SECRETARIA DE SAÚDE: **Sharliane Monteiro da Rocha –** Secretária de Saúde. Pela Empresa: **PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-ME**: Emanuela Cacilda de Aquino Rufino – Sócia Administradora.

Pindoretama - CE, 19 de Setembro de 2019.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:818831F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE QUIXADÁ – PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2019/030DUG – AVISO DE PROSSEGUIMENTO. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE torna público para conhecimento dos interessados que, após a realização da DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA prevista no item 7 do Edital, a empresa PAULO HENRIQUE BARBOSA RIBEIRO – ME, de CNPJ: 04.599.688/0001-29, **FOI DESCLASSIFICADA** tendo em vista que o sistema ofertado deixou de apresentar funcionalidades mínimas previstas no item 3 do ANEXO I do Edital (Termo de Referência). Dessa forma, o Pregoeiro intima a todos os interessados para comparecerem no próximo dia 02 de outubro de 2019 às 09:00hs, à sessão pública que se realizará na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá-Ce, localizada na Travessa José Jorge Matias Lobo; Nº 13, Campo Velho, Quixadá-CE, e **dará prosseguimento à licitação** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2019/030DUG**, cujo objeto é Contratação de empresa apta a fornecer sistema computacional com aplicativo para smartphone (com sistema operacional android ou IOS) customizável, baseados em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de: documentos dos funcionários relacionados ao recursos humanos(RH), frequência funcional, troca de mensagens no formato de chat entre o setor pessoal e os funcionários, lembretes no formato de calendário, acesso a contracheques, ficha financeira, comprovante de rendimentos pelos funcionários e relatórios pata atender as Diversas Unidades Gestoras do Município de Quixadá, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital. Maiores informações pelo e-mail licitacao@quixada.ce.gov.br.

JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO
Pregoeiro Oficial

Quixadá, 19 de setembro de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F4C0FB5B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REF. A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP2019/001SEDUMA – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento de todos os interessados o **RESULTADO** da fase de Julgamento das Propostas de Preços referente à Concorrência Pública acima especificada, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar Obras/Serviços de Pavimentação e Passeio de Ruas no Centro do município de Quixadá/CE, conforme Projeto Básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.** Com o seguinte **RESULTADO:** Por atender a todos os itens do edital referentes as propostas, foram **CLASSIFICADAS** apresentado cada uma os seguintes valores**: CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** R$ 4.889.548,32 (Quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinco centavos); **CONSTRUTORA CHC LTDA** R$ 4.942.801,05 (Quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e um reais e cinco centavos) e a empresa **TERPA CONSTRUÇÕES S/A** R$ 5.178.080,90 (Cinco milhões, cento e setenta e oito mil, oitenta reais e noventa centavos). A empresa **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** apresentou a proposta global com o MENOR PREÇO **R$ 4.889.548,32 (Quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, após minucioso análise, a mesma apresentou sua composição atendendo a todos os itens do edital, caracterizando-se portanto a **VENCEDORA** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019/001SEDUMA**. Após proferido o julgamento, a Sr.ª Presidente determinou que fosse procedida a devida publicação do resultado, com a intimação das licitantes na forma do subitem 8.38 a 8.40 do Edital, ficando, após a publicação, aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas.

Quixadá-CE, em 17 de setembro de 2019.

MARYANE QUEIROZ DOS SANTOS FREITAS
Presidente.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:FD840732

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REF. A TOMADA DE PREÇOS 2019/006SEDUMA – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento de todos os interessados o **RESULTADO** da fase de Julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar Projeto de Construção de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas do bairro Carrascal no Município de Quixadá, conforme Projeto Básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.** Com o seguinte **RESULTADO:** Por atender a todos os itens do edital referentes as propostas, foram **CLASSIFICADAS** apresentado cada uma os seguintes valores**: 01. J.S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME,** com o valor de **R$ 420.220,81 (quatrocentos e vinte mil, duzentos e vinte reais e oitenta e um centavos); 02. PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI,** com o valor de **R$ 429.202,32 (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e dois reais e trinta e dois centavos)**; **03. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP,** com o valor de **R$ 466.384,77 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos); 04. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP,** com o valor de **R$ 472.519,17 (Quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e dezessete centavos); 05. MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO- EIRELI,** com o valor de **R$ 524.392,22 (Quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos).** A empresa **J.S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME,** apresentou a proposta global com o MENOR PREÇO **R$ 420.220,81 (quatrocentos e vinte mil, duzentos e vinte reais e oitenta e um centavos),** após minucioso análise, a mesma apresentou sua composição atendendo a todos os itens do edital, caracterizando-se portanto a **VENCEDORA** da **TOMADA DE PREÇOS 2019/006SEDUMA – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**. Após proferido o julgamento, a Sr.ª Presidente determinou que fosse procedida a devida publicação do resultado. Após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas.

Quixadá-CE, em 19 de setembro de 2019.

MARYANE QUEIROZ DOS SANTOS FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F46AB999

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE QUIXADÁ – PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2019/024SMS – AVISO DE PROSSEGUIMENTO. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de setembro de 2019 às 09:00hs, em sessão pública que se realizará na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá-Ce, localizada na Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará, **dará prosseguimento à licitação** modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2019/024SMS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADADES DO HOSPITAL DR. EUDASIO BARROSO E ATENÇAO BASICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXADA, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitacao@quixada.ce.gov.br -

JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO
Pregoeiro Oficial.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 18 de setembro de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:391E8FEF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Os Ordenadores de despesas das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura de Quixadá-Ceará, em cumprimento à Ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação **Nº INX201/007DUG**, oriundo do Processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2019/003DUG** a seguir: **Fundamento legal**: Caput do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93; **Objeto**: Credenciamento de Emissoras de Rádio para divulgação de matérias e publicidade institucional que atendam às necessidades das diversas unidades gestoras do Município de Quixadá, tudo conforme especificações contidas no termo de Referência e condições estabelecidas no Edital, **Favorecido: RÁDIO CULTURA DE QUIXADÁ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.552.250/0001-30, localizada na Rua Francisco de A. Brasileiro, nº 213, Centro, Quixadá-CE; **Valores:** para a contratação dos serviços, objeto do presente plano por cada Secretária o seguinte: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: **R$ 23.359,80 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**; FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ: **R$ 7.786,60 (Sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)**; SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE: **R$ 7.786,60 (Sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos);** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS: **R$ 11.679,90 (Onze mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos)**; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL: **R$ 7.786,60 (Sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos);** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE: **R$ 7.786,60 (Sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)** / FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO, EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR: **R$ 11.679,90 (Onze mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos);** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO: **R$ 11.679,90 (Onze mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos);** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: **R$ 7.786,60 (Sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos);** GABINETE DO PREFEITO: **R$ 23.359,80 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS: **R$ 9.733,25(Nove mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)**; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: **R$ 19.466,50 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: **R$ 19.466,50 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)** por exercício, para a prestação dos serviços constantes do presente procedimento; **Fonte de Recursos e Dotação**: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: 16 1601 08 122 1313 2.108 (Gerenciamento e Operacionalização das Atividades da Sec. de Desenvol. Social) / FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ: 15 1501 13 392 0104 2.103 (Manutenção das Atividades dos Espaços Culturais) / SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE: 22 2201 27 122 0603 2.131 (Gerenciamento e Operacionalização das Atividades da Sec. de Participação Popular Esporte e Juventude) / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS: 06 0601 04 123 0603 2.013 (Manut. e Operacionalização das Atividades da Sec. de Planej. e Finanças) /SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL: 09 0901 20 122 0603 2.069 (Gerenciamento e Operacionalização das Atividades da Sec. de Agric. Familiar e Desenv. Rural) / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE: 07 0701 15 122 0603 2.018 (Gerenciamento e Operacionalização das Atividades da Sec. de Desenvolv. Urbano e meio Ambiente) / FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO, EMPREGO, RENDA E

HABITAÇÃO POPULAR: 13 1301 16 122 0603 2.098 ((Gerenciamento e Operacionalização das Atividades da FUNGERHP) / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO: 12 1201 23 122 0603 2.089 (Gerenciamento e Operacionalização das Atividades da SEDET) / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 04 0401 04 122 0603 2.010 (Manutenção e Operacionalização das Atividades da Sec. de Administração) / GABINETE DO PREFEITO: 02 0201 04 122 0603 2.004 (Manutenção e Operacionalização das Atividades do Gabinete do Prefeito) / SECRETARIA DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS: 26 2601 04 122 0603 2.139 (Gerenciamento Administrativo e Operacionalização da Secretaria) /SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 08 0801 12 122 0603 2.025 (Gerenciamento e Operacionalização das Atividades Administrativas da Secretaria) / SECRETARIA DE SAÚDE: 10 1001 10 122 1312 2.082 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde); **Elemento de Despesas –** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica); **Fonte de Recursos:** Ordinários/Próprios; **Prazo execução**: 12(doze) meses.

Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, em13 de setembro de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:85AC7F05

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Os Ordenadores de despesas das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura de Quixadá-Ceará, em cumprimento à Ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação **Nº INX201/008DUG**, oriundo do Processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2019/003DUG**a seguir: **Fundamento legal**: Caput do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93; **Objeto**: Credenciamento de Emissoras de Rádio para divulgação de matérias e publicidade institucional que atendam às necessidades das diversas unidades gestoras do Município de Quixadá, tudo conforme especificações contidas no termo de Referência e condições estabelecidas no Edital, **Favorecido: RÁDIO CAMPO MAIOR DE QUIXERAMOBIM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.545.429/0001-03,, localizada na Rua Monsenhor Salviano Pinto, Centro, Quixeramobim -CE; **Valores:** para a contratação dos serviços, objeto do presente plano por cada Secretária o seguinte: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: **R$ 23.359,80 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**; FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ: **R$ 7.786,60 (Sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)**; SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE: **R$ 7.786,60 (Sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos);** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS: **R$ 11.679,90 (Onze mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos)**; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL: **R$ 7.786,60 (Sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos);** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE: **R$ 7.786,60 (Sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)** / FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO, EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR: **R$ 11.679,90 (Onze mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos);** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO: **R$ 11.679,90 (Onze mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos);** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: **R$ 7.786,60 (Sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos);** GABINETE DO PREFEITO: **R$ 23.359,80 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS: **R$ 9.733,25(Nove mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)**; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: **R$ 19.466,50 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: **R$ 19.466,50 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)** por exercício, para a prestação dos serviços constantes do presente procedimento; **Fonte de Recursos e Dotação**: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: 16 1601 08 122 1313 2.108 (Gerenciamento e Operacionalização das Atividades da Sec. de Desenvol. Social) / FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ: 15 1501 13 392 0104 2.103 (Manutenção das Atividades dos Espaços Culturais) / SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE: 22 2201 27 122 0603 2.131 (Gerenciamento e Operacionalização das Atividades da Sec. de Participação Popular Esporte e Juventude) / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS: 06 0601 04 123 0603 2.013 (Manut. e Operacionalização das Atividades da Sec. de Planej. e Finanças) /SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL: 09 0901 20 122 0603 2.069 (Gerenciamento e Operacionalização das Atividades da Sec. de Agric. Familiar e Desenv. Rural) / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE: 07 0701 15 122 0603 2.018 (Gerenciamento e Operacionalização das Atividades da Sec. de Desenvolv. Urbano e meio Ambiente) / FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO, EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR: 13 1301 16 122 0603 2.098 ((Gerenciamento e Operacionalização das Atividades da FUNGERHP) / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO: 12 1201 23 122 0603 2.089 (Gerenciamento e Operacionalização das Atividades da SEDET) / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 04 0401 04 122 0603 2.010 (Manutenção e Operacionalização das Atividades da Sec. de Administração) / GABINETE DO PREFEITO: 02 0201 04 122 0603 2.004 (Manutenção e Operacionalização das Atividades do Gabinete do Prefeito) / SECRETARIA DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS: 26 2601 04 122 0603 2.139 (Gerenciamento Administrativo e Operacionalização da Secretaria) /SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 08 0801 12 122 0603 2.025 (Gerenciamento e Operacionalização das Atividades Administrativas da Secretaria) / SECRETARIA DE SAÚDE: 10 1001 10 122 1312 2.082 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde); **Elemento de Despesas –** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica); **Fonte de Recursos:** Ordinários/Próprios; **Prazo execução**: 12(doze) meses.

Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Quixadá, 16de setembro de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:307CE228

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 12.12.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 035/2018, de 28 de dezembro de 2018, em seu Capítulo III, Seção III, Artigos 18 a 21, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de Curso de Mestra em Saúde da Mulher e da Criança, à servidora **ANA REBECA ARAÚJO VASCONCELOS**, matricula 060228-0, Especialista em Saúde, Padrão EES-IV, cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, Classe "B", referência "08", para Especialista em Saúde, Padrão EES-IV, cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, Classe "C", referência "08"**,** quanto ao valor da Vantagem Pessoal de R$ 1.150,31 (Hum mil cento e cinquenta reais e trinta e um centavos) de acordo com a regra prevista no parágrafo segundo do artigo 20, conforme requerimento com comprovação da habilitação devida. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03 de setembro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5E6B35CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.11.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, aos servidores relacionados abaixo com cargos, matrículas, nomes, e valores estabelecidos na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Valor
060219-1	AGUINALDO CHAVES MENDES	ELETRICISTA	20%	218,65

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 11 de setembro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0719358A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.13.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Maria Pâmela Brito Sombra, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 080673-0 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 13 de setembro 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:95409B9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.19.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) MARCIO MEDEIROS DA SILVA, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula 060249-3 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de setembro de 2019 até 20 de setembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AD080686

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.11.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2019 a 30.10.2019.

120815-2	ANA CLEIDE MAIA LIMA	Chefe Divisão de Transportes	02.04.2017 a 01.04.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:45162EF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.12.09/2019 (RETIFICA A PORTARIA 001.17.05.2019) PROMOÇÃO VIA ACADÊMICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 035/2018, de 28 de dezembro de 2018, em seu Capítulo III, Seção III, Artigos 18 a 21, **RESOLVE** retificar a Portaria N.º 001.17.05.2019 que concedeu Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de Curso de Doutorado em Odontologia, à servidora **MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES**, matricula 060.168-2, Especialista em Saúde, Padrão EES-IV, cargo **CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA**, Classe "C", referência "08", para Especialista em Saúde, Padrão EES-IV, cargo **CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA**, Classe "D", referência "08"**,** quanto ao valor da Vantagem Pessoal de R$ 1.676,04 (mil seiscentos e setenta e seis reais e quatro centavos) de acordo com a regra prevista no parágrafo segundo do artigo 20, conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, devendo ser paga diferença da vantagem pessoal paga a partir da data abaixo expressa. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2019, data do requerimento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:38761D83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.13.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Antonio Lisboa Cardozo de Medeiros, Medico da Família, Matrícula 060164-0 lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 13 de setembro 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D1E4D6D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.19.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) FRANCISCO JOHNATA DE LIMA RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, Matrícula 123505-2 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de setembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:50552B77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.11.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 30.09.2019 a 29.10.2019.

060177-2	Maria Pollyana Correia Brito Freitas	Auxiliar Administrativo/Chefe Central Geral de Distribuição	01.08.2018 a 31.07.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:35D27508

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.12.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Ana Glaucia Sombra Saraiva, Enfermeiro da Família Matrícula 070502-0 lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 12 de setembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:62C6A972

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.13.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Maria Inês Cardoso Rodrigues, Enfermeiro, Matrícula 060217-5 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 13 de setembro 2019 até 15 de setembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1DB2ABC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.16.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) comissionado (a) José Claudio de Sousa, Gerente da Atenção Básica DAS-6, Matrícula 123312-2 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de setembro de 2019 até 17 de setembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:47E9ED6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.11.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 30.09.2019 a 29.10.2019.

122859-5	Dheymson Wonbrauny Gonçalves Maia	Chefe Divisão Monitoramento e Apoio a Alimentação Escolar	01.08.2018 a 31.07.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D986757

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.12.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Raimunda Nonata Ribeiro, Auxiliar Serviços Gerais Matrícula 070594-2 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 12 de setembro de 2019 a 13 de setembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:52AADF3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.16.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em estágio probatório (a) Mônica Leiliane de Oliveira Albuquerque, Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 123473-0 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de setembro de 2019 até 17 de setembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:62F5660F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.11.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2019 a 30.10.2019.

100143-4	Antonio Rogerio de Sousa	Vigilante	06.07.2018 a 05.07.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F0B7FFB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.12.09/2019 (RETIFICA A PORTARIA 015.02.04.2018) NOMEAÇÃO CARGO COMISSIONADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 026, de 29 de setembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 038, de 02 de setembro de 2019, artigo 3º **RESOLVE** retificar a Portaria N.º 015.02.04.2018 que nomeou **MARIA SUELI VASCONCELOS DE LIMA**, matricula 122814-5, no cargo de Coordenador Administrativo UBS (01 Equipe), que mudou a nomenclatura para **GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA**, mantendo a mesma simbologia de DAS-6, do Quadro resumo e Detalhado da **Secretaria da Saúde**, conforme especificado no artigo 3º, §2º , inciso III, alínea "b" e Anexo VI, parte integrante da Lei Complementar n° 038, de 02 de setembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03 de setembro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EAB3E8E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.10.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva (a) Maria Iranilda de Sousa Almeida, cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060237-0 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de setembro de 2019 no período da tarde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A92D17D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.11.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.10.2019 a 31.10.2019.

122499-9	Giliane Lopes Vidal	Membro do Conselho Tutelar	02.10.2018 a 01.10.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3287D313

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.12.09/2019 (RETIFICA A PORTARIA 014.02.04.2018) NOMEAÇÃO CARGO COMISSIONADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 026, de 29 de setembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 038, de 02 de setembro de 2019, artigo 3º **RESOLVE** retificar a Portaria N.º 014.02.04.2018 que nomeou **JUCELIA GUIMARÃES DA COSTA**, matricula 122813-

7, no cargo de Coordenador Administrativo UBS (01 Equipe), que mudou a nomenclatura para **GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA**, mantendo a mesma simbologia de DAS-6, do Quadro resumo e Detalhado da **Secretaria da Saúde**, conforme especificado no artigo 3º, §2º , inciso III, alínea "b" e Anexo VI, parte integrante da Lei Complementar n° 038, de 02 de setembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03 de setembro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3400C3ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.10.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado(a) Alexsandra Sousa Silva, Cozinheira, Matrícula 123103-0 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de setembro de 2019 até 24 de setembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2ADA2BEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.11.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva (a) Maria Daniele Lima Silva Barbosa, cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 080749-4 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de setembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CF3D5C31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.12.09/2019 (RETIFICA A PORTARIA 032.02.01.2019) NOMEAÇÃO CARGO COMISSIONADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 026, de 29 de setembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 038, de 02 de setembro de 2019, artigo 3º **RESOLVE** retificar a Portaria N.º 032.02.01.2019 que nomeou **JOSÉ CLAUDIO DE SOUSA**, matricula 123312-2, no cargo de Coordenador Administrativo UBS (01 Equipe), que mudou a nomenclatura para **GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA**, mantendo a mesma simbologia de DAS-6, do Quadro resumo e Detalhado da **Secretaria da Saúde**, conforme especificado no artigo 3º, §2º , inciso III, alínea "b" e Anexo VI, parte integrante da Lei Complementar n° 038, de 02 de setembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03 de setembro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E25B5385

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.11.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva (a) Ana Rebeca Araujo Vasconcelos, cargo de Assistente Social, Matrícula 060228-0 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de setembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:27F0BB62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.12.09/2019 (RETIFICA A PORTARIA 012.02.04.2018) NOMEAÇÃO CARGO COMISSIONADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 026, de 29 de setembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 038, de 02 de setembro de 2019, artigo 3º **RESOLVE** retificar a Portaria N.º 012.02.04.2018 que nomeou **EMYZANIA MARY ALBA MELO VIDAL**, matricula 122812-9, no cargo de Coordenador Administrativo UBS (03 Equipes), que mudou a nomenclatura para **GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA**, mantendo a mesma simbologia de DAS-2, do Quadro resumo e Detalhado da **Secretaria da Saúde**, conforme especificado no artigo 3º, §2º , inciso III, alínea "b" e Anexo VI, parte integrante da Lei Complementar n° 038, de 02 de setembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03 de setembro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3EA64DC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.12.09/2019 (RETIFICA A PORTARIA 033.01.08.2018) NOMEAÇÃO CARGO COMISSIONADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 026, de 29 de setembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 038, de 02 de setembro de 2019, artigo 2º **RESOLVE** retificar a Portaria N.º 033.01.08.2018 que nomeou **JOSE DE FATIMA LIMA CHAGAS**, matricula 122993-1,

no cargo **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**, mudando a simbologia de DAS-6 para símbolo DESP, do Quadro Detalhado da **Secretaria da Educação**, que passa a integrar o Quadro Despadronizado da Educação, conforme especificado nos Anexos I, II e III, parte integrante da Lei Complementar n° 038, de 02 de setembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03 de setembro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DF08B924

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.12.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer a devolução de pagamento indevido da servidora contratada Clecia Maria Nogueira Bezerra Silva, Matrícula 123730-6 cargo Técnico em Enfermagem, referente a 13 adicional noturno no valor de R$ 172,64 (cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), pago a maior no mês de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7D6A703F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.12.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer a devolução de pagamento indevido da servidora contratada Francisca Eliane Nery Silva, Matrícula 123522-2 cargo Técnico em Enfermagem, referente a 11 adicional noturno no valor de R$ 146,08 (cento e quarenta e seis reais e oito centavos), pago a maior no mês de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:67757C98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.12.09/2019 (RETIFICA A PORTARIA 013.02.04.2018) NOMEAÇÃO CARGO COMISSIONADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 026, de 29 de setembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 038, de 02 de setembro de 2019, artigo 3º **RESOLVE** retificar a Portaria N.º 013.02.04.2018 que nomeou **NAIANE MARIA DE SANTIAGO GOMES ALVES**, matricula 060229-9, no cargo de Coordenador Administrativo UBS (03 Equipes), que mudou a nomenclatura para **GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA**, mantendo a mesma simbologia de DAS-3, do Quadro resumo e Detalhado da **Secretaria da Saúde**, conforme especificado no artigo 3º, §2º , inciso III, alínea "b" e Anexo VI, parte integrante da Lei Complementar n° 038, de 02 de setembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03 de setembro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:08201587

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.02.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Thales Mardônio Rabelo Dias, Vigilante Matrícula 060205-1 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 02 de setembro de 2019 a 16 de setembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:79C138A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025.09.09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. GLERISON DE SOUSA QUEIROGA, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, simbologia DESP, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:774A44C5

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
TERMO DE CONVÊNIO Nº 10/2019

TERMO DE CONVÊNIO Nº 10/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E A **ACADEMIA QUIXEREENSE DE LETRAS – (AQL)**, COM AMPARO LEGAL NA LEI MUNICIPAL Nº 784/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, PARA OS FINS QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, pessoa jurídica de direito público, denominada simplesmente PREFEITURA, inscrita no CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com Sede nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **JOÃO DE ARAÚJO COSTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 96015050100 SSPDS-CE, e CPF n° 854.845.043-68 e a **ACADEMIA QUIXEREENSE DE LETRAS – (AQL)** também pessoa jurídica, com Sede nesta cidade de Quixeré, à Rua José Gonçalves Ferreira Lima, nº 921, Centro, inscrita no CNPJ n° 31.060.810/0001-67, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **ADRIANO DEODATO LIMA OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG de nº 2009010235943 SSP/CE e inscrito no CPF de n° 603.783.783-09, residente e domiciliado no Sítio Ilha, s/n, Quixeré-CE, deliberam celebrar o seguinte convênio em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Convênio tem como finalidade custear a despesa de associado da AQL, Valdetrudes Paz Junior, que receberá no dia 21 de setembro de 2019, no horário das 09:00 hrs. às 13:00 hrs. na Câmara Municipal de Niterói-RJ, em evento promovido pela Organização Mundial dos Defensores dos Direitos Humanos, os títulos honoríficos da OMDDH, Comenda Internacional Diplomata Ruy Barbosa "O ÁGUIA DE HAIA", Embaixador da Paz, Destaque Cultural e Social em reconhecimento a sua formação Acadêmica e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Quixeré e ao Estado do Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acordado, entre as partes convenentes, que a aplicação dos recursos recebidos, pela Associação, não configurados na cláusula anterior, implicará em desaprovação das contas da Associação para com este Município, ficando suspensa a efetuação de eventuais novos repasses até que se proceda à regularização, onde ainda a AQL prestará conta dos valores repassados, apresentando recibos e notas dos valores gastos com a realização do evento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Convênio autoriza o repasse no montante de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pelo valor total do Convênio ora celebrado, da parte do Município de Quixeré-CE para a **ACADEMIA QUIXEREENSE DE LETRAS – (AQL)**, através de sua conta bancária com os seguintes dados: Agência do Banco do Brasil de nº 2512-7, Conta Corrente de nº 19.439-5, no período acima mencionado, qual seja da data da publicação da Lei Municipal de nº 784/2019, de 10 de setembro de 2019, que autorizou o repasse até 05 (cinco) dias após a assinatura do presente convênio.

CLÁUSULA QUARTA

ACADEMIA QUIXEREENSE DE LETRAS – (AQL), em contrapartida fica responsável a manutenção ao desenvolvimento de ações de estímulo a promoção da cultura aos munícipes quixereenses.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de QUIXERÉ, Estado do Ceará, para solução das questões relacionadas com a execução deste Termo de Convênio.

E, por assim estarem devidamente ajustados, firmam o presente instrumento, assinado em três vias, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta os seus efeitos legais.

Quixeré-CE, 13 de setembro de 2019.

JOÃO DE ARAÚJO COSTA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE

ADRIANO DEODATO LIMA OLIVEIRA
Academia Quixereense de Letras – (AQL)
CNPJ n° 31.060.810/0001-67

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1C524DE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.13.09/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Jociene Sousa Almeida, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, com exercício no CRAS de Lagoinha, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de setembro de 2019.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:353DC66D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a redistribuição da servidora **CARLA DE BRITO**, matrícula nº 0001564, CPF/MF nº 020.594.463-92, cargo de auxiliar de serviços gerais, da Secretaria da Educação para a Secretaria da Saúde, para ajustamento às necessidades da Administração, nos termos do art. 46 e seu § 1º, da Lei Municipal nº 014/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 11 de setembro de 2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:FF841D44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições

legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readaptação de função da servidora **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA**, cargo de professora, lotada na Secretaria da Educação, matrícula nº 0000121, inscrita no CPF/MF nº 709.623.403-91, para outro cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação sofrida em sua capacidade física, por se encontrar acometida de tireoide associada à disfagia e dificuldade de fala, nos termos do art. 34, da Lei Municipal nº 014/97, conforme consta do Processo nº 860/2019.

Art. 2º Fica a Secretaria da Educação autorizada a adotar as medidas de readaptação da função atual da servidora, para outra compatível com a limitação sofrida em sua capacidade física, respeitadas as atribuições afins e a habilitação exigida.

Art. 3º O período de readaptação é de noventa (90) dias, de 26/08/2019 a 26/11/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 18 de setembro de 2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:62564758

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável no Serviço Público Municipal, a servidora **MARIA IVONE DE ALMEIDA E SILVA**, matrícula nº 0000697, inscrita no CPF/MF nº 546.658.333-20, em virtude de haver comprovado que em 06/06/2016 contava mais de três (03) anos serviço público, nos termos do art. 41, da CF/1988, conforme consta do Processo nº 835/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 17 de setembro de 2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:2DBEC063

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HELIODORA MARIA ROSADO MAGALHÃES MONTEIRO**, inscrita no CPF/MF nº 063.263.443-01, para o cargo comissionado de Assessora Jurídica I, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 17 de setembro de 2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:99FDECC5

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR, LOCAL E DATA

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

Segue abaixo as orientações sobre data, horário e local de realização do processo de escolha da Eleição do Conselho Tutelar.
DATA: 06/10/2019
HORÁRIO: 08H ÀS 17H
LOCAL: Escola Manoel Gonçalves dos Santos; Rua: José Rodrigues de Melo Nº 109; Bairro: Nossa Senhora Santana.

Saboeiro, 19 de Setembro de 2019.

MARIA JACQUELINE DA SILVA VIEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saboeiro - CE

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:981DF240

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.09.1/19/CD

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo de dispensa de licitação nº 13.09.1/19/CD

Objeto.....: Contratação direta da empresa NOVO RIO CARIRI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, para fornecimento de peças genuínas para manutenção da garantia de fábrica do veículo modelo SPIN LTZ 1.8 AT, marca CHEVROLET.

Contratado.....: NOVO RIO CARIRI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Fundamento Legal...: Art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global: R$ 282,51

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA.

SANTANA DO CARIRI - CE, 18 de setembro de 2019.

SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:D324A599

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.09.1/19/CD

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. ANTÔNIA HELENA DIAS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo de dispensa de licitação nº 12.09.1/19/CD

Objeto.....: Contratação Direta da empresa PIGALLE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, para fornecimento de peças genuínas e prestação de serviços técnicos/mecânico profissionais especializados de revendedora autorizada da marca Citroën, por meio do programa de manutenção preventiva.

Contratado.....: PIGALLE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Fundamento Legal...: Art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global: R$ 520,20

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. ANTONIA HELENA DIAS.

SANTANA DO CARIRI - CE, 16 de setembro de 2019.

SAMIA MARIA BRAULIO MAIA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:386A0BF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

Ao BANCO DO BRASIL S/A – Ag 2597-6 Santana do Cariri/CE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

NOMEAR as Senhoras **Cristiane Cabral de Alencar Braúlio**, CPF 768.765.943-00 ocupante do cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Governo, nomeada através da Portaria 2304009/2018 e **Amanda Alves Feitosa**, portadora de CPF 058.472.683-00, ocupante do cargo comissionado de Consultor Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Portaria 2304014/2018, como representantes financeiras legais das referidas Secretarias, aptas a movimentarem as contas ABAIXO RELACIONADAS, além conferir-lhes as seguintes atribuições: ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, EFETUAR SAQUES EM CONTA CORRENTE, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO, ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO, EFETUAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS DE REPASSE, CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.

CONTAS CORRENTES:
19663-0
19673-8

Santana do Cariri, 18 de Setembro de 2019

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:E6AF4E8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de SÃO BENEDITO/CEARÁ, pelo representante edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação na região, convoca os beneficiários abaixo relacionados do **Programa Minha Casa Minha Vida II – PMCMV**, que se encontram em local incerto e não sabido, os quais apesar de todos os esforços enviados não foram localizados, a comparecerem a sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, localizada na Rua: Abdoral Rodrigues, nº 1.000, no município de São Benedito-CE, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data publicada sob pena de terem suas inscrições declaradas **SEM EFEITO**, sendo assim substituído por outra pessoa. Informamos, ainda, o não comparecimento dos convocados implicará no cancelamento do contrato firmado com a instituição acima referida.

BENEFICIÁRIOS	CPF
FERNANDA DA SILVA SOUSA	5064160380
FRANCISCA GONÇALVES DE SOUSA	86218220320
FRANCISCA RODRIGUES MEDEIROS PAIVA	2019402300
JESSICA RODRIGUES DE SOUSA	6517191356
LUCIANA BARBOSA DE MEDEIROS	4512953310
MARGARIDA MARIA RIBEIRO FERREIRA	1204965340
MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	58425853168
MARIA JOELMA FREIRES MESQUITA	500205361
MIRLIANE LIMA BATISTA	5619802337
ROSENEIDE PEREIRA DOS SANTOS	94020825300
SUZIANE SARAIVA SALES	6096628303
VANUZA FERREIRA DA SILVA	1590568370
VERONICA DALTRO DAMASCENO	25154977807

SÃO BENEDITO (CE), 16 de SETEMBRO de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito De São Benedito-CE

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:8F1D9587

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2019.09.12.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2019.09.12.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços de instalação e monitoramento de sistemas oficiais de informação em saúde - prontuário eletrônico do cidadão - PEC, e SUS AB, SIPNI - Salas de Vacinas, HORUS descentralizado - Farmácia das UBS, Sistema de Autorização Hospitalar - AIH, RAPS - CAPS e Governança Inteligente para Sistemas de Saúde - GISSA, a serem implantadas nas Unidades Básicas de Saúde e qualquer outra unidade sendo vinculada a Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 03 de Outubro 2019, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893.

Várzea Alegre/CE, 19 de Setembro de 2019.

EMMANUEL ABREU PEDREIRA
Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5AB0AE2E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.09.09.2 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato nº 2019.09.09.2, referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2019.08.06.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa F. R. FERREIRA DA SILVA. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuros e eventuais fornecimentos de buffet, coffee break, refeições e lanches, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 9.531,50 (nove mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Signatários: Antônio Fernandes de Lima e Francisco Romário Ferreira da Silva.

Várzea Alegre/CE, 09 de Setembro de 2019.

ANTÔNIO FERNANDES DE LIMA
Secretário de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7AB14B92

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO - T.P. Nº 2019.08.07.1

Aviso de Julgamento Fase de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2019.08.07.1,** cujo objeto é a **contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria tributária e financeira com vistas à recuperação de receitas tributárias ou não, junto aos contribuintes operadoras de telefonia, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Município de Várzea Alegre/CE**, sendo o seguinte: **EMPRESA HABILITADA**: GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA, por cumprimento integral ao edital convocatório. **EMPRESA INABILITADA**: INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL, por apresentar atestado incompatível com o objeto proposto. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 19 de Setembro de 2019.

EMMANUEL ABREU PEDREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:DABBAD94

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - T.P. 2019.08.05.1

Aviso de Julgamento Fase Proposta de Preços – Tomada de Preços nº 2019.08.05.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.08.05.1, cujo objeto é a **contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) sala de expedição e de 01 (uma) sala de veterinário, no Matadouro Público do Município de Várzea Alegre/CE**. **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas: P SOUSA SILVA - ME; e JOSÉ URIAS FILHO - ME, por atendimento integral ao disposto na convocação editalícia do certame em epígrafe. Foram consideradas **DESCLASSIFICADAS** as propostas das empresas: SL DE ALENCAR ENGENHARIA LTDA; e SEDNA ENGENHARIA LTDA, por erros nos somatórios das diferenças conforme subitem 5.12.1 do edital; AIL CONSTRUTORA LTDA - ME, por não apresentação da proposta padronizada, conforme anexo II do edital; e AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, por não atendimento integral ao disposto no subitem 4.2 do edital. A empresa P SOUSA SILVA - ME apresentou sua proposta no valor de R$ 76.142,78 (setenta e seis mil cento e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) e sendo esta a de menor valor dentre as classificadas e estando em conformidade com a convocação editalícia, fora declarada **VENCEDORA** do certame. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 19 de Setembro 2019.

EMMANUEL ABREU PEDREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:12D2D807

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL N° 290/2019 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS INSERVÍVEIS E NÃO UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 344/2019, em 23 de agosto 2019 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a alienação, através de Leilão Público, de veículos, máquinas e demais bens públicos indicados pela presente Lei, todos eles inservíveis ou em desuso pela administração.

§1º O Leilão Público de que trata o caput da presente Lei, seguirá o rito previsto pela Lei 8.666, de 1993.

Art. 2º Fica autorizada a contratação de Leiloeiro Oficial para o fiel cumprimento da presente Lei, a ser nomeado por ato da Prefeitura Municipal.

§1º Fica autorizada a criação de comissão de apoio para realização do leilão.

Art. 3º Os bens a serem leiloados serão aqueles constantes do anexo I desta lei e que foram avaliados e especificados por Comissões Especiais para realização de Leilão Público, criadas para tal finalidade.

Art. 4º Os valores arrecadados com a alienação dos bens referidos nesta Lei, serão alocados conforme necessidade do Poder Executivo, respeitando a legislação pátria.

Parágrafo Único – Fica o poder executivo obrigado a enviar, ao pode legislativo, em ate 90 dias, a quantia arrecadado por cada lote e a destinação dos valores.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Autoriza a alienação dos bens constantes nesta lei conforme descrição estabelecida no anexo I e com seus respectivos lances mínimos.

Parágrafo Único: O poder executivo poderá ao seu critério, reformular o texto descritivo dos lotes de acordo com a sua conveniência.

Art. 7º Ficam impedidos de ofertar lance para qualquer um dos bens constantes no anexo I desta lei, as pessoas envolvidas no processo de organização, avaliação ou que integrem qualquer comissão constituída para este leilão.

Art. 8º Concede ao Poder Executivo Municipal, nos moldes do artigo 138 da Lei Orgânica municipal a devida autorização para desafetar os bens constantes nos anexos I e II desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, em 27 de agosto de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Lote 01 - 01 Motocicleta HONDA CG 125 FAN, ano 2006, modelo 2006, Placa HXN-4194, RENAVAM 888949081, cor Prata, Gasolina. Características: Veículo com documento, com motor e caixa, em mau estado de conservação, uso obsoleto para a Prefeitura e com custo de manutenção não compensatório. LANCE INICIAL R$ 900,00.

Lote 02 - 01 Motocicleta HONDA CG 125 FAN, ano 2006, modelo 2006, Placa HXN-4214, RENAVAM 888954760, cor Prata, Gasolina. Características: Veículo com documento, com motor e caixa, em mau estado de conservação, uso obsoleto para a Prefeitura e com custo de manutenção não compensatório. LANCE INICIAL R$ 800,00.

Lote 03 -Pá carregadeira W20B Case, nº 6945897. Características: Veículo sem documento, com motor e caixa, em mau estado de conservação, uso obsoleto para a Prefeitura e com custo de manutenção não compensatório. LANCE INICIAL R$ 8.900,00.

Lote 04 - 01 CAMINHONETE ABERTA CHEVROLET, ano 1990, modelo D20, Placa NVF-5507, RENAVAM 161852882, cor marrom, Diesel. Características: Veículo com documento, com motor e caixa, em mau estado de conservação, uso obsoleto para a Prefeitura e com custo de manutenção não compensatório. LANCE INICIAL R$ 6.900,00.

Lote 05 - 01 SUCATA ÔNIBUS Mercedes Bens, ano 1982, modelo 1982, Placa HUF-0163, RENAVAM 160172195, cor branca, diesel. Características: Veículo sem documento, sem motor e caixa, em péssimo estado de conservação, uso obsoleto para a Prefeitura e com custo de recuperação não compensatório. LANCE INICIAL R$ 1.000,00.

Lote 06 - 01 CAMINHONETA/AMBULÂNCIA FIAT DUCATO, ano 2004, modelo 2004, Placas HWW-4836, RENAVAM 837688841, cor branca, diesel. Características: Veículo com documento, com motor e caixa, em péssimo estado de conservação em virtude de colisão frontal, uso obsoleto para a Prefeitura e com custo de recuperação não compensatório. LANCE INICIAL R$ 5.900,00.

Lote 07 - 01 CAMINHONETE S10 EXECUTIVE 2.8 4X4, ano 2005, modelo 2006, Placa HXM-3714, RENAVAM 886696496, cor branca, Diesel. Características: Veículo com documento, com motor e caixa, em mau estado de conservação, uso obsoleto para a Prefeitura e com custo de recuperação não compensatório. LANCE INICIAL R$ 7.900,00.

Lote 08 - 01 CAMINHONETA/AMBULÂNCIA FIAT/TECFORM, ano 2010, modelo 2011, Placas NUW-1449, RENAVAM 272875473, cor branca, álcool/gasolina. Características: Veículo com documento, com motor e caixa, em mau estado de conservação, uso obsoleto para a Prefeitura e com custo de manutenção não compensatório. LANCE INICIAL R$ 4.900,00.

Lote 09 - 01 AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE, ano 2013, modelo 2013, Placa OSA-0845, RENAVAM 575871083, cor branca. Características: Veículo com documento, com motor e caixa, em mau estado de conservação, veículo em estado de conservação razoável, uso obsoleto para a Prefeitura e com custo de manutenção não compensatório. LANCE INICIAL R$ 7.900,00.

Lote 10 - 01 AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE, ano 2008, modelo 2008, Placa HYN-2256, RENAVAM 971984360, cor prata, álcool/gasolina. Características: Veículo com documento, com motor e caixa, em mau estado de conservação, em avançado estado de deterioração, uso obsoleto para a Prefeitura e com custo de manutenção não compensatório. LANCE INICIAL R$ 4.900,00.

Lote 11 -01 AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE, ano 2012, modelo 2013, Placa OIM-4725, RENAVAM 473915405, cor preto. Características: Veículo com documento, com motor e caixa, em mau estado de conservação, veículo em estado de conservação razoável, uso obsoleto para a Prefeitura e com custo de manutenção não compensatório. LANCE INICIAL R$ 7.900,00.

Lote 12 - 01 AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE, ano 2013, modelo 2013, Placa OSV-7203, RENAVAM 550852131, cor branca. Características: Veículo com documento, com motor e caixa, em mau estado de conservação, veículo em estado de conservação razoável, uso obsoleto para a Prefeitura e com custo de manutenção não compensatório. LANCE INICIAL R$ 7.900,00.

Lote 13 - 01 AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE, ano 2013, modelo 2013, Placa OSK-6192, RENAVAM 534612776, cor branca. Características: Veículo com documento, com motor e caixa, em estado de conservação razoável, veículo em estado de conservação razoável, uso obsoleto para a Prefeitura e com custo de manutenção não compensatório. LANCE INICIAL R$ 7.900,00.

Lote 14 - 01AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE, ano 2013, modelo 2013, Placa OSU-1634, RENAVAM 566101653, cor branca. Características: Veículo com documento, com motor e caixa, em estado de conservação razoável, veículo em estado de conservação razoável, uso obsoleto para a Prefeitura e com custo de manutenção não compensatório. LANCE INICIAL R$ 7.900,00.

Lote 15 - 01 AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE, ano 2013, modelo 2013, Placa OSA-0785, RENAVAM 575871300, cor branca. Características: Veículo com documento, com motor e caixa, em mau estado de conservação, veículo em estado de conservação razoável, uso obsoleto para a Prefeitura e com custo de manutenção não compensatório. LANCE INICIAL R$ 7.900,00.

Lote 16 - 01 AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE, ano 2013, modelo 2013, Placa OSA-0945, RENAVAM 575871008, cor branca. Características: Veículo com documento, com motor e caixa, em mau estado de conservação, veículo em estado de conservação razoável, uso obsoleto para a Prefeitura e com custo de manutenção não compensatório. LANCE INICIAL R$ 7.900,00.

Lote 17 - 01 AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE, ano 2013, modelo 2013, Placa OSU-1434, RENAVAM 566102080, cor branca. Características: Veículo com documento, com motor e caixa, em mau estado de conservação, veículo em estado de conservação razoável, uso obsoleto para a Prefeitura e com custo de manutenção não compensatório. LANCE INICIAL R$ 7.900,00.

Lote 18 - 01 AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE, ano 2013, modelo 2013, Placa OSK-7492, RENAVAM 534609570, cor branca. Características: Veículo com documento, com motor e caixa, em mau estado de conservação, veículo em estado de conservação razoável, uso obsoleto para a Prefeitura e com custo de manutenção não compensatório. LANCE INICIAL R$ 4.900,00.

Lote 19 - 01 AUTOMÓVEL STRADA FIAT, ano 2013, modelo 2013, Placa OSA-0695, RENAVAM 575871474, cor branca. Características: Veículo com documento, sem motor e caixa, veículo em estado de conservação razoável, uso obsoleto para a Prefeitura e com custo de recuperação não compensatório. LANCE INICIAL R$ 8.900,00.

Lote 20 - 01 REBOQUE HERCULES, Placa HXI-9587, RENAVAM 162914326, cor branca. Características: Veiculo sem documento, em estado de conservação razoável. uso obsoleto para a Prefeitura e com custo de manutenção não compensatório. LANCE INICIAL R$ 1.000,00.

Lote 21 - Lote constituído de MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS tais como: balanças diversas, cadeiras odontológicas, equipamentos odontológicos, equipamento hospitalares e materiais diversos. Características: equipamentos em péssimo estado de conservação, incompletos, uso obsoleto para a Prefeitura e com custo de recuperação não compensatório. LANCE INICIAL R$ 500,00.

Lote 22 - Lote constituído de MATERIAIS DE INFORMÁTICA tais como: CPU, estabilizadores, impressoras, mimeógrafos, monitores, teclados, retroprojetores, caixas de som, máquinas de escrever, máquina calculadora e materiais diversos. Características: equipamentos em péssimo estado de conservação, incompletos, uso obsoleto para a Prefeitura e com custo de recuperação não compensatório. LANCE INICIAL R$ 300,00.

Lote 23 - Lote constituído de APARELHOS DE TV, VIDEOCASSETES, DVDS, MICROSSISTEM, RECEPTORES DE TELEVISÃO E MATERIAIS DIVERSOS. Características: equipamentos em péssimo estado de conservação, incompletos, uso obsoleto para a Prefeitura e com custo de recuperação não compensatório. LANCE INICIAL R$ 200,00.

Lote 24 - Lote constituído de aparelhos de AR-CONDICIONADO, VENTILADORES, GELÁGUA, BEBEDOUROS, FILTROS, FREEZERS, FOGÕES INDUSTRIAIS, GELADEIRA E MATÉRIAS DIVERSOS. Características: equipamentos em péssimo estado de conservação, incompletos, uso obsoleto para a Prefeitura e com custo de recuperação não compensatório. LANCE INICIAL R$ 150,00.

Lote 25 - Lote constituído de MESAS ESCOLARES, CADEIRAS ESCOLARES, LONGARINAS, CADEIRAS DIVERSAS, BIRÔS, BERÇOS, LUMINÁRIAS, MESAS E MATERIAIS DIVERSOS. Características: equipamentos em péssimo estado de conservação, incompletos, uso obsoleto para a Prefeitura e com custo de recuperação não compensatório. LANCE INICIAL R$ 100,00.

Lote 26 - Lote constituído de ARMÁRIOS DE AÇO, GAVETEIROS, CARRINHO PARA TRANSPORTE, ARMÁRIOS DE MADEIRA E MATERIAIS DIVERSOS.Características: equipamentos em péssimo estado de conservação, incompletos, uso obsoleto para a Prefeitura e com custo de recuperação não compensatório. LANCE INICIAL R$ 300,00.

Lote 27 - Lote constituído de BOMBAS SUBMERSAS, BOMBAS, COMPRESSORES, BOTIJÕES DE GÁS DE 2KG E MATERIAIS DIVERSOS. Características: equipamentos em péssimo estado de conservação, incompletos, uso obsoleto para a Prefeitura e com custo de recuperação não compensatório. LANCE INICIAL R$ 200,00.

Lote 28 - Lote constituído de MATERIAL GRÁFICO, COMPOSTO POR LIVROS, E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS. Características: materiais obsoletos e sem uso, em péssimo estado de conservação, incompletos, uso obsoleto para a Prefeitura e sem possibilidade de recuperação. LANCE INICIAL R$ 50,00.

Lote 29 - Lote constituído por um PRÉDIO COMERCIAL, localizado à Rua Coronel Romão Sampaio, nº 15, Centro. Características: edificação murada com área de 17,50 m², com estrutura física necessitando de reparos na parte elétrica, pinta e forro, piso com boas condições de uso. LANCE INICIAL R$ 45.500,00.

Lote 30 - Lote constituído por um PRÉDIO COMERCIAL, localizado à Rua Coronel Romão Sampaio, nº 18, Centro. Características: edificação murada com área de 36,00 m², com estrutura física necessitando de reparos na parte elétrica, pinta, forro e piso. LANCE INICIAL R$ 93.600,00.

Lote 31 - Lote constituído por um PRÉDIO COMERCIAL, localizado à Rua Coronel Romão Sampaio, nº 23, Centro. Características: edificação murada com área de 27,75 m², com estrutura física necessitando de reparos na parte elétrica, pinta, forro e piso. LANCE INICIAL R$ 72.150,00.

Lote 32 - Lote constituído por um PRÉDIO COMERCIAL, localizado à Rua Coronel Romão Sampaio, nº 24, Centro. Características: edificação murada com área de 29,40 m², com estrutura física em condições razoáveis, necessitando de pintura e reparos no forro, o piso está em boas condições e a parte elétrica necessita de alguns reparos. LANCE INICIAL R$ 76.440,00.

Lote 33 - Lote constituído por um PRÉDIO COMERCIAL, localizado à Rua Padre Miguel Coelho, nº 187, Centro. Características: edificação murada com área de 57,57 m², com boa estrutura física necessitando de reparos apenas no piso e parte elétrica. LANCE INICIAL R$ 149.682,00.

ANEXO II

Ordem	Número Patrimonial	Descrição Sintética
001	0051	CPU
002	0367	CPU
003	0288	CPU
004	1538	CPU
005	4188	CPU
006	0729	CPU
007	7515	CPU
008	0617	CPU
009	3295	CPU
010	3313	CPU
011	7506	CPU
012	3499	CPU
013	7509	CPU
014	0849	CPU
015	7351	CPU
016	1176	CPU
017	1464	CPU
018	1463	CPU
019	7479	CPU
020	3026	CPU
021	3336	CPU
022	0534	CPU
023	0380	CPU
024	7303	CPU
025	1568	CPU
026	0281	CPU
027	Tombo Ilegível	CPU Marca IBM, Preta
028	Tombo Ilegível	CPU preta sem marca (SECITEC)
029	Tombo Ilegível	CPU preta de marca Positivo
030	Tombo Ilegível	CPU branca sem marca (SECITEC)
031	Tombo Ilegível	CPU branca sem marca
032	Tombo Ilegível	CPU branca sem marca (Nº de Série 93120105)
033	Tombo Ilegível	CPU Marca IBM, Preta
034	Tombo Ilegível	CPU Marca IBM, Preta
035	Tombo Ilegível	CPU Marca IBM, Preta
036	Tombo Ilegível	CPU Marca IBM, Preta
037	Tombo Ilegível	CPU Marca IBM, Preta
038	Tombo Ilegível	CPU Marca IBM, Preta
039	Tombo Ilegível	CPU Marca IBM, Preta
040	Tombo Ilegível	CPU Marca IBM, Preta
041	Tombo Ilegível	CPU Marca IBM, Preta
042	Tombo Ilegível	CPU branca sem marca (SECITEC)
043	Tombo Ilegível	CPU preta mega system
044	Tombo Ilegível	CPU Marca IBM, Preta
045	Tombo Ilegível	CPU preta HP Compaq
046	Tombo Ilegível	CPU branca sem marca
047	Tombo Ilegível	CPU preta de marca Brasint
048	Tombo Ilegível	CPU branca sem marca
049	Tombo Ilegível	CPU preta sem marca
050	Tombo Ilegível	CPU preta mega system
051	Tombo Ilegível	CPU preta sem marca
052	Tombo Ilegível	CPU preta sem marca
053	Tombo Ilegível	CPU preta de marca Itautec
054	Tombo Ilegível	CPU Marca IBM, Preta
055	Tombo Ilegível	CPU preta de marca IBM
056	Tombo Ilegível	CPU branca sem marca
057	Tombo Ilegível	CPU branca sem marca
058	Tombo Ilegível	CPU branca sem marca
059	Tombo Ilegível	CPU preta NAP informática
060	Tombo Ilegível	CPU preta, de marca Positivo

061	Tombo Ilegível	Gabinete branco, sem marca
062	Tombo Ilegível	CPU preta, de marca Positivo
063	Tombo Ilegível	CPU branca sem marca
064	Tombo Ilegível	CPU branca sem marca (SECITEC)
065	Tombo Ilegível	CPU branca, de marca Clone
066	Tombo Ilegível	CPU Preta, de marca Ibyte (SECITEC)
067	Tombo Ilegível	CPU Preta, de marca HP
068	Tombo Ilegível	CPU branca sem marca
069	Tombo Ilegível	CPU branca sem marca
070	Tombo Ilegível	CPU Preta, de marca Goldentec
071	Tombo Ilegível	Gabinete branco, sem marca
072	Tombo Ilegível	CPU Preta, de marca Itautec
073	Tombo Ilegível	Gabinete branco, sem marca
074	Tombo Ilegível	CPU Preta, sem marca (SECITEC)
075	Tombo Ilegível	CPU Preta, sem marca
076	Tombo Ilegível	CPU Preta, sem marca
077	Tombo Ilegível	CPU branca sem marca
078	Tombo Ilegível	CPU branca sem marca
079	Tombo Ilegível	CPU Preta, de marca Goldentec
080	Tombo Ilegível	Gabinete preto, sem marca
081	Tombo Ilegível	Gabinete Preto, de marca Goldentec
082	Tombo Ilegível	CPU branca sem marca
083	Tombo Ilegível	CPU preta mega system
084	Tombo Ilegível	CPU preta, de marca Ibyte (Nº de Série 061183509)
085	Tombo Ilegível	CPU Branca, sem marca (SECITEC)
086	Tombo Ilegível	CPU Branca, de marca Zmax
087	Tombo Ilegível	CPU Preta, de Marca LG
088	Tombo Ilegível	CPU Preta, de Marca LG
089	Tombo Ilegível	CPU Preta, de Marca LG
090	Tombo Ilegível	CPU Preta, de Marca LG
091	Tombo Ilegível	CPU Preta, de Marca LG
092	4852	CPU Branca, de Marca LG
093	Tombo Ilegível	CPU Preta, de Marca URMET
094	Tombo Ilegível	CPU Preta, sem marca
095	4953	CPU Branca, de Marca Proview
096	4952	Gabinete Branco, sem Marca
097	Tombo Ilegível	Notebook, marca Lenovo
098	Tombo Ilegível	Monitor Positivo 14”, Preto, nº de série 0711500793276
099	Tombo Ilegível	Monitor Positivo 14”, Preto, nº de série 0711500827061
100	Tombo Ilegível	Monitor IBM 14”, Preto
101	3294	Monitor Samsung 14”, Branco
102	0377	Monitor Samsung 14”, Branco
103	7352	Monitor Samsung 14”, Branco
104	7384	Monitor Positivo 14”, Branco
105	1502	Monitor Itautec 14”, Preto
106	Tombo Ilegível	Monitor Itautec 14”, Preto
107	Tombo Ilegível	Monitor Proview 14”, Branco
108	Tombo Ilegível	Monitor Proview 14”, Branco
109	1589	Monitor Novadata 14”, Branco
110	Tombo Ilegível	Monitor Positivo 14”, Preto
111	Tombo Ilegível	Monitor Philips 14”, Preto
112	1461	Monitor Mitek 14”, Branco
113	Tombo Ilegível	Monitor Positivo 14”, Branco
114	Tombo Ilegível	Monitor IBM 14”, Preto
115	Tombo Ilegível	Monitor IBM 14”, Preto
116	Tombo Ilegível	Monitor Rocom, 14”, Branco
117	0355	Monitor Proview, 14”, Preto
118	Tombo Ilegível	Monitor Proview, 14”, Branco
119	Tombo Ilegível	Monitor IBM 14”, Preto
120	Tombo Ilegível	Monitor Positivo 14”, Branco
121	Tombo Ilegível	Monitor IBM 14”, Preto
122	Tombo Ilegível	Monitor LG, 14”, Preto
123	Tombo Ilegível	Monitor LG, 14”, Preto
124	Tombo Ilegível	Monitor IBM 14”, Preto
125	Tombo Ilegível	Monitor Proview, 14”, Branco
126	Tombo Ilegível	Monitor IBM 14”, Preto
127	Tombo Ilegível	Monitor AOC, 14”, Branco
128	1564	Monitor Samsung, 14”, Preto
129	Tombo Ilegível	Monitor AOC, 14”, Preto
130	1313	Monitor AOC, 14”, Preto
131	Tombo Ilegível	Monitor HP, 16”, Preto
132	1540	Monitor AOC, 14”, Preto
133	Tombo Ilegível	Monitor HP, 16”, Preto
134	3770	Monitor AOC, 14”, Preto
135	2904	Monitor Samsung, 14”, Preto
136	Tombo Ilegível	Monitor AOC, 16”, Preto
137	0144	Monitor Samsung, 14”, Preto
138	1458	Monitor Samsung, 14”, Preto
139	3773	Monitor AOC, 14”, Preto
140	Tombo Ilegível	Monitor DELL, 14”, Preto
141	0802	Monitor AOC, 14”, Preto
142	1459	Monitor Samsung, 14”, Preto
143	Tombo Ilegível	Monitor AOC, 16”, Preto
144	7482	Monitor LG, 14”, Preto
145	Tombo Ilegível	Monitor AOC, 14”, Preto
146	Tombo Ilegível	Monitor LCD, Marca LG, 14”, Preto
147	Tombo Ilegível	Monitor LCD, Marca LG, 14”, Preto
148	Tombo Ilegível	Monitor LCD, Marca LG, 14”, Preto
149	Tombo Ilegível	Monitor LCD, Marca LG, 14”, Preto

150	Tombo Ilegível	Monitor LCD, Marca LG, 14", Preto
151	4953	Monitor, Marca Proview, 14", Branco
152	Tombo Ilegível	Monitor, Marca Samsung, Preto
153	Tombo Ilegível	Monitor, MarcaProview, Branco
154	Tombo Ilegível	Impressora OKI, Branca, Modelo B2200m
155	1414	Cópiadora SHARP, Branca, Modelo SF2114
156	Tombo Ilegível	Impressora Epson, Branca, Modelo FX-1180
157	1537	Impressora Epson, Branca Modelo LX300+
158	4110	Impressora Epson, Branca, Modelo FX2190
159	0374	Impressora Epson, Branca, Modelo FX2170
160	Tombo Ilegível	Impressora Epson, Branca, Modelo LX300+
161	1420	Impressora Epson, Branca, Modelo LX300+
162	Tombo Ilegível	Impressora Epson, Branca, Modelo FX1170
163	Tombo Ilegível	Impressora HP, Preta, Modelo Officejet Pro 8100
164	7339	Impressora Samsung, Preta, Modelo ML-1665
165	Tombo Ilegível	Impressora Epson, Branca, Modelo StilusC65
166	1561	Impressora Epson, Branca, Modelo StilusC79
167	0026	Impressora Samsung, Branca, Modelo ML 2010
168	8996	Impressora Brother, Preta, Modelo HL5452DN
169	0303	Impressora Samsung, Preta, Modelo SCX3200
170	Tombo Ilegível	Impressora HP, Preta, Modelo Desckjet5940
171	0434	Impressora HP, Branca, Modelo Desckjet3745
172	Tombo Ilegível	Scanner AGFA, Bege, Modelo SNAPSCAN 1212
173	7547	Impressora Canon, Preta, Modelo IP1900
174	Tombo Ilegível	Impressora HP Deskjet, Cor, Modelo Deskjet S380
175	Tombo Ilegível	Impressora Canon, Branca, Modelo PixmaIP1200
176	Tombo Ilegível	Impressora HP, Cor, Modelo Deskjet 3746
177	Tombo Ilegível	Impressora Epson, Preta, Modelo StylusTX125
178	Tombo Ilegível	Impressora Epson, Preta, Modelo StylusC67
179	Tombo Ilegível	Impressora Epson, Preta, Modelo StylusCX5600
180	Tombo Ilegível	Impressora HP, Preta, Modelo Deskjet 5940
181	Tombo Ilegível	Impressora HP, Preta, Modelo Deskjet 5940
182	Tombo Ilegível	Impressora HP, Branca, Modelo Deskjet F4280
183	Tombo Ilegível	Impressora HP, Branca, Modelo Deskjet 610C
184	7547	Impressora Canon, Preta, Modelo IP1900
185	7306	Impressora Epson, Preta, Modelo StylusTX220
186	0216	Copiadora Sharp, Branca, Modelo SF-2114
187	Tombo Ilegível	Impressora Epson, Preta, Modelo StylusTX115
188	Tombo Ilegível	Impressora OKI, Branca, Modelo MB460
189	Tombo Ilegível	Impressora Canon, Preta, Modelo IP1900
190	1460	Impressora HP, Branca, Modelo Laserjet1015
191	Tombo Ilegível	Aparelho DVD Mondial, Preto, Modelo D-05
192	Tombo Ilegível	Aparelho DVD Lenoxx, Preto, Modelo DV-440
193	4956	Aparelho DVD Mondial, Preto
194	Tombo Ilegível	Aparelho DVD Philips, Preto, Modelo DVP2850X/78
195	4933	Aparelho DVD Mondial, Preto, Modelo D-05
196	Tombo Ilegível	Aparelho DVD Mondial, Preto, Modelo D-07
197	Tombo Ilegível	Aparelho DVD Lenoxx, Preto, Modelo DJ445
198	Tombo Ilegível	Aparelho DVD Mondial, Preto, Modelo D-05
199	5022	Aparelho DVD Omnicom, Prata, Modelo RJ-300MD
200	Tombo Ilegível	Aparelho DVD Britania, Preto
201	Tombo Ilegível	Aparelho DVD Mondial, Preto, Modelo D-02
202	3651	Aparelho DVD Omnicom, Prata, Modelo RJ-1500DVX
203	Tombo Ilegível	Aparelho DVD Omnicom, Prata, Modelo RJ-300MD
204	Tombo Ilegível	Aparelho DVD CCE, Preto, Modelo S68USX
205	Tombo Ilegível	Aparelho DVD Lenoxx, Preto, Modelo DV440
206	Tombo Ilegível	Aparelho DVD CCE, Prata, Modelo 4940
207	Tombo Ilegível	Aparelho DVD Samsung, Preto, Modelo P380K
208	7385	Aparelho DVD Samsung, Preto, Modelo P380K
209	Tombo Ilegível	Aparelho DVD Proview, Preto, Modelo 816
210	Tombo Ilegível	Aparelho DVD Omnicom, Prata, Modelo RJ-1500DVX
211	Tombo Ilegível	Aparelho DVD Suzuki, Prata, Modelo GA-818
212	Tombo Ilegível	Aparelho DVD Suzuki, Prata, Modelo GA-818
213	Tombo Ilegível	Aparelho DVD Philips, Preto, Modelo DVP3254k
214	Tombo Ilegível	Vídeo cassete marca Philco, Preto, Modelo PVC4H10S
215	Tombo Ilegível	Vídeo cassete marca Sharp, Preto, Modelo VC-1494B
216	Tombo Ilegível	Vídeo cassete marca Semp, Cinza, Modelo VCX 685
217	Tombo Ilegível	Vídeo cassete marca Semp, Cinza, Modelo VCX 685
218	Tombo Ilegível	Vídeo cassete marca LG, Prata, Modelo 79SB
219	Tombo Ilegível	Vídeo cassete marca LG, Prata, Modelo 79SB
220	Tombo Ilegível	Vídeo cassete marca Semp, Prata, Modelo X 687
221	Tombo Ilegível	Vídeo cassete marca Semp, Prata, Modelo X 687
222	Tombo Ilegível	Vídeo cassete marca Philco, Preto, Modelo PVC4H12C
223	3725	Vídeo cassete marca Philco, Prata, Modelo PVCHF20
224	Tombo Ilegível	Vídeo cassete marca Philco, Prata, Modelo PVCHF20
225	Tombo Ilegível	Vídeo cassete marca Semp, Cinza, Modelo X 685
226	Tombo Ilegível	Receptor Marca Century, Preto, Modelo USR-1900
227	Tombo Ilegível	Receptor Marca DVB, Prata, Modelo ZDX-7100
228	Tombo Ilegível	Receptor Marca DVB, Prata, Modelo ZDX-7100
229	Tombo Ilegível	Rádio Portátil Marca Akio, Prata, Modelo RCD-600
230	Tombo Ilegível	Rádio Portátil Marca Lenoxx, Prata, Modelo BD-106
231	Tombo Ilegível	Rádio Portátil Marca Lenoxx, Prata, Modelo BD-106
232	Tombo Ilegível	Rádio Portátil Marca Britânia, Prata, Modelo BS-190
233	Tombo Ilegível	Rádio Portátil Marca Mondial, Preto
234	7439	Rádio Portátil Marca Mondial, Preto
235	Tombo Ilegível	Rádio Portátil Marca Britânia, Preto, Modelo BS-192
236	Tombo Ilegível	Rádio Portátil Marca Mondial, Preto
237	Tombo Ilegível	Rádio Portátil Marca Philco, Cinza, Modelo PB-120N
238	Tombo Ilegível	Rádio Portátil Marca MID, Vermelho, Modelo 455

239	1716	Rádio Portátil Marca Emerson, Prata
240	Tombo Ilegível	Rádio Portátil Marca Philips, Prata, Modelo AZ1134
241	Tombo Ilegível	Mini System Marca Philips, Prata, Modelo C155
242	7375	Mini System Marca Philips, Prata, Modelo C270
243	Tombo Ilegível	Televisor CCE, Preta, 29”
244	1783	Televisor Philco, Prata, 29”
245	Tombo Ilegível	Televisor Semp Toshiba, Prata, 29”
246	2390	Televisor Semp Toshiba, Prata, 20”
247	4928	Televisor Semp Toshiba, Preta, 20”
248	7391	Televisor CCE, Prata, 20”
249	4954	Televisor Magnavox, Prata, 20”
250	Tombo Ilegível	Televisor Sharp, Preta, 20”
251	Tombo Ilegível	Televisor Samsung, Preta, 40”
252	0060	Retroprojetor Visiograf
253	7282	Retroprojetor Visiograf
254	Tombo Ilegível	Retroprojetor Grafotec, Branco
255	1501	Ar Condicionado Marca Springer, Branco
256	0250	Ar Condicionado, Marca Consul, Preto
257	Tombo Ilegível	Ar Condicionado, Marca Consul, Branco
258	Tombo Ilegível	Consultório Odontológico Preto
259	Tombo Ilegível	Consultório Odontológico Gnatus, Cinza
260	2525	Consultório Odontológico Vermelho
261	2153	Consultório Odontológico Azul
262	2667	Consultório Odontológico Azul
263	Tombo Ilegível	Consultório Odontológico Cinza
264	2163	Consultório Odontológico OdontoMedics Rosa
265	Tombo Ilegível	Mesa Consultório Odontológico, Modelo Ciro600, Azul
266	3278	Mesa Consultório Odontológico Olsen, Branca
267	Tombo Ilegível	Foco Cirúrgico Balmer, Branco
268	Tombo Ilegível	Aparelho de RaioXDentário
269	Tombo Ilegível	Lavatório Odontológico
270	Tombo Ilegível	Compressor Kavo, Branco
271	2175	Cadeira Hospitalar, Branca
272	2618	Cadeira Hospitalar, Branca
273	3576	Cadeira Hospitalar, Branca
274	Tombo Ilegível	Cadeira de Rodas Branca
275	Tombo Ilegível	Bebedouro de Coluna Libell, Prata
276	4974	Bebedouro de Coluna Esmaltec, Verde
277	4975	Bebedouro de Coluna Esmaltec, Verde
278	1541	Bebedouro de Coluna Esmaltec, Branco
279	Tombo Ilegível	Bebedouro de Coluna Master Frio, Branco
280	Tombo Ilegível	Bebedouro IBBL, Inox,
281	Tombo Ilegível	Bebedouro Libell, Inox
282	Tombo Ilegível	Bebedouro Inox, 5 torneiras, Sem Marca
283	Tombo Ilegível	Bebedouro Inox, 3 torneiras, Sem Marca
284	Tombo Ilegível	Bebedouro Inox, 3 torneiras, Sem Marca
285	Tombo Ilegível	Bebedouro Inox, 3 torneiras, Sem Marca
286	Tombo Ilegível	Bomba Submersa Marca C.R.I Pumps
287	Tombo Ilegível	Bomba de Marca Thebe, Modelo M1BCor Azul
288	Tombo Ilegível	Bomba Submersa 0,75hp 4pol
289	Tombo Ilegível	Bomba Submersa, Sem Marca, Sem Referência
290	Tombo Ilegível	Bomba Submersa, Sem Marca, Sem Referência
291	Tombo Ilegível	Bomba Submersa, Sem Marca, Sem Referência
292	Tombo Ilegível	Bomba Submersa, Sem Marca, Sem Referência
293	Tombo Ilegível	Bomba Submersa, Marca Leão, Modelo MB4-230
294	Tombo Ilegível	Bomba Submersa, Sem Marca, Sem Referência
295	Tombo Ilegível	Bomba Submersa, Sem Marca, Sem Referência
296	Tombo Ilegível	Bomba Submersa, Marca Leão, Modelo MB4-230
297	Tombo Ilegível	Bomba Submersa, Sem Marca, Sem Referência
298	Tombo Ilegível	Bomba Submersa, Marca Leão, Modelo MB4-360
299	Tombo Ilegível	Bomba Submersa, Sem Marca, Sem Referência
300	Tombo Ilegível	Bomba Submersa, Sem Marca, Sem Referência
301	Tombo Ilegível	Máquina de Datilografia Olivetti Linea 88
302	Tombo Ilegível	Máquina de Datilografia Olivetti Linea 98
303	03571	Máquina de Datilografia
304	0117	Máquina de Datilografia Facit
305	Tombo Ilegível	Máquina de Datilografia Facit
306	Tombo Ilegível	Máquina de Datilografia Olivetti Elétrica
307	0347	Calculadora Olivetti
308	Tombo Ilegível	Calculadora Olivetti
309	3663	Fogão Industrial, 4 bocas
310	Tombo Ilegível	Fogão Industrial, 4 bocas, Vermelho
311	Tombo Ilegível	Fogão Industrial, 1 boca, Cinza
312	Tombo Ilegível	Fogão Industrial, 2 bocas, Preto
313	Tombo Ilegível	Fogão Industrial, 4 bocas, com Forno
314	Tombo Ilegível	Fogão Industrial, 4 bocas
315	02343	Birô em madeira com uma gaveta
316	Tombo Ilegível	Birô em madeira com três gaveta
317	3596	Birô em madeira com três gaveta
318	0390	Birô em madeira
319	Tombo Ilegível	Mesa em Madeira
320	Tombo Ilegível	Mesa em Madeira
321	Tombo Ilegível	Mesa em Madeira
322	Tombo Ilegível	Birô em madeira com três gaveta
323	Tombo Ilegível	Mesa de Madeira
324	Tombo Ilegível	Mesa de Aço
325	Tombo Ilegível	Mesa de Aço
326	Tombo Ilegível	Balcão em Madeira, com duas prateleiras
327	2093	Balcão em Madeira, com uma prateleira

328	0938	Armário em Madeira, com quatro gavetas
329	Tombo Ilegível	Armário em Madeira, comgavetas
330	Tombo Ilegível	Armário em Aço, com duas portas
331	3279	Armário em Aço, com uma porta
332	2187	Arquivo de Aço, com quatro gavetas
333	Tombo Ilegível	Arquivo de Aço, com quatro gavetas
334	2694	Arquivo de Aço, com quatro gavetas
335	4897	Arquivo de Aço, com quatro gavetas
336	2516	Arquivo de Aço, com quatro gavetas
337	Tombo Ilegível	Arquivo de Aço, com quatro gavetas
338	Tombo Ilegível	Arquivo de Aço, com quatro gavetas
339	Tombo Ilegível	Arquivo de Aço, com três gavetas
340	2168	Arquivo de Aço, com quatro gavetas
341	Tombo Ilegível	Armário em Aço, com uma porta
342	Tombo Ilegível	Armário em Aço, com duas portas
343	Tombo Ilegível	Armário em Aço, com duas portas
344	Tombo Ilegível	Guarda Volumes em Aço, com dois compartimentos
345	Tombo Ilegível	Guarda Volumes em Aço, com dois compartimentos
346	Tombo Ilegível	Guarda Volumes em Aço, com dois compartimentos
347	Tombo Ilegível	Armário em Aço, com quatro prateleiras
348	Tombo Ilegível	Armário em Aço, com quatro prateleiras
349	2332	Armário em Aço, com quatro prateleiras
350	Tombo Ilegível	Estante em Aço com seis prateleiras
351	00475	Gaveteiro em Aço, com duas gavetas
352	00476	Gaveteiro em Aço, com duas gavetas
353	Tombo Ilegível	Armário em Aço, com duas portas
354	Tombo Ilegível	Armário em Aço, com duas portas
355	Tombo Ilegível	Banco em Madeira
356	2699	Banco em Madeira
357	2643	Banco em Madeira
358	Tombo Ilegível	Ventilador de Parede LOA
359	Tombo Ilegível	Ventilador Venti-Delta, Preto
360	3613	Ventilador Arno, Branco
361	Tombo Ilegível	Ventilador Ventisol, Preto
362	Tombo Ilegível	Ventilador de Parede LOA
363	Tombo Ilegível	Ventilador de Parede Solaster Acapulco Plus, Preto
364	Tombo Ilegível	Ventilador Ventisol, Branco
365	Tombo Ilegível	Ventilador Ventisol, Preto
366	Tombo Ilegível	Ventilador Ventisol, Preto
367	Tombo Ilegível	Ventilador de Parede sem Marca
368	Tombo Ilegível	Vetilador Arno, Branco
369	5115	Ventiladorde Parede Venti-Delta
370	5113	Ventilador de Parede, Preto
371	Tombo Ilegível	Ventilador de Parede Sem Marca, Preto
372	Tombo Ilegível	Ventilador de Mesa Mallory Branco
373	Tombo Ilegível	Vetilador Arno, Branco
374	Tombo Ilegível	Vetilador Arno, Branco
375	Tombo Ilegível	Mimeógrafo Copiatic, Preto
376	3720	Mimeógrafo
377	Tombo Ilegível	Mimeógrafo Facit
378	4958	Mimeógrafo Copiatic, Preto
379	Tombo Ilegível	Mimeógrafo Facit, Preto
380	7367	Mimeógrafo Facit
381	0498	Mimeógrafo Facit
382	Tombo Ilegível	Mimeógrafo Facit, Amarelo
383	0948	Mimeógrafo Facit
384	Tombo Ilegível	Mimeógrafo Copiatic, Preto
385	Tombo Ilegível	Mimeógrafo Prodem
386	3724	Mimeógrafo Facit
387	Tombo Ilegível	Mimeógrafo Facit, Amarelo
388	Tombo Ilegível	Mimeógrafo Copiatic, Preto
389	Tombo Ilegível	Mimeógrafo Copiatic, Preto
390	Tombo Ilegível	Balança Antropométrica Mecânica Filizola, Branca
391	Tombo Ilegível	Balança Antropométrica Mecânica Filizola, Branca
392	Tombo Ilegível	Balança Antropométrica Mecânica Welmy, Branca
393	4012	Balança Antropométrica Mecânica Welmy, Branca
394	1964	Balança Antropométrica Mecânica Welmy, Branca
395	Tombo Ilegível	Balança Antropométrica Mecânica Detecto, Branca
396	1664	Balança Antropométrica Mecânica Welmy, Branca
397	Tombo Ilegível	Balança Antropométrica Mecânica Welmy, Branca
398	Tombo Ilegível	Balança G-Tech, Branca
399	Tombo Ilegível	Balança G-Tech, Branca
400	Tombo Ilegível	Balança G-Tech, Branca
401	Tombo Ilegível	Balança G-Tech, Branca
402	Tombo Ilegível	Balança G-Tech, Branca
403	Tombo Ilegível	Balança G-Tech, Branca
404	Tombo Ilegível	Balança Infantil Mecânica Arja, Branca
405	0259	Balança Infantil Mecânica Welmy, Branca
406	Tombo Ilegível	Balança Infantil Mecânica Filizola, Branca
407	2893	Balança Infantil Mecânica Cauduro, Branca
408	Tombo Ilegível	Balança Infantil Mecânica Filizola, Branca
409	1665	Balança Infantil Mecânica Cauduro, Branca
410	1963	Balança Infantil Mecânica Welmy, Branca
411	Tombo Ilegível	Balança Infantil Mecânica Filizola, Branca
412	Tombo Ilegível	Balança Infantil Mecânica Welmy, Branca
413	Tombo Ilegível	Balança Infantil Mecânica AJA, Branca
414	2924	Balança Infantil Mecânica Cauduro, Branca
415	Tombo Ilegível	Balança Infantil Mecânica Welmy, Branca
416	2609	Balança Infantil Mecânica Filizola, Branca

417	Tombo Ilegível	Balança Infantil Mecânica Filizola, Branca
418	Tombo Ilegível	Maca Grande, Branca
419	2539	Mesa Consulta, Branca
420	2018	Mesa Ginecológica, Branca
421	Tombo Ilegível	Mesa Ginecológica, Cinza
422	Tombo Ilegível	Mesa Ginecológica, Branca
423	00607	Mesa de parto
424	Tombo Ilegível	Mesa Pequena
425	Tombo Ilegível	Lixeira de Ferro, Com Pedal.
426	2283	Refletor de Pé Com Rodas.
427	2123	Colposcópio, Cp14, Microem
428	Tombo Ilegível	Estufa de Aço grande, 2 Portas.
429	Tombo Ilegível	Estufa de Aço, 1 Porta
430	2161	Estufa de Aço,1 Porta
431	2413	Estufa de Aço, 1 Porta Para esterilização e secagem - Olidef
432	2761	Estufa de Aço, 1 Porta Para Esterilização e Secagem – olidef.
433	2608	Estufa de Aço, 1 Porta
434	Tombo Ilegível	Estufa deAço, 1 Porta
435	Tombo Ilegível	Estufa de Aço, 1 Porta – Soc FABBEL
436	Tombo Ilegível	Lavatório
437	Tombo Ilegível	Mala Preta
438	Tombo Ilegível	Gerador Branco/ Modelo B054
439	Tombo Ilegível	Auto Clave Vertical Modelo 103/ Marca FABE
440	Tombo Ilegível	Auto Clave- Alpha
441	Tombo Ilegível	B.M EV : 015-5
442	Tombo Ilegível	Estabilizador Apc – Buck- Ups 700 cor preta
443	Tombo Ilegível	EstabilizadorMicrosol N série 3598300, Cor Preto 122. Est. BIV /115/ 5t7p Preto
444	Tombo Ilegível	Estabilizador STAY 700 AUT/115 Stan NN, Preto N Série5789160101
445	Tombo Ilegível	Estabilizador Microsol, preto Mod. Isol. Est.G3 Aut/ 115 /50 N série 6146060554
446	Tombo Ilegível	Estabilizador Apc preto, N série 5895600145.
447	Tombo Ilegível	Nobreak- Net Station vst 600Bi. N série 273850116229
448	Tombo Ilegível	Nobreak- uRE2.5Bi prot, Branco N série 003365
449	Tombo Ilegível	Estabilizador PT1000B1, PretoN 09773
450	1067	Estabilizador Mod. Isol. Est. Biv/115, Preto, N série 5102300073
451	Tombo Ilegível	Estabilizador Stay 600 StaytionAutExp , Preto com prata. N série 4097500016
452	Tombo Ilegível	Estabilizador Stay 700 Aut/115 Stan NN Preto N série 5708280365
453	Tombo Ilegível	Estabilizador Stay 1200 StaytionAutPt, Preto com Prata. N série 5397800024
454	Tombo Ilegível	Nobreak Yup – E 700Preto, N série (21)25041310487/1900086
455	1499	Nobreak Stay 1200 Staytion,Preto com Prata. N Série 5397800025
456	Tombo Ilegível	Estabilizador Stay 700 Aut/115 Stan NN preto, N Série 580531237
457	Tombo Ilegível	Estabilizador, Isol. Est.G2 400 Mec , Preto. N série 5378920080
458	Tombo Ilegível	NobreakuST 600Bix Net Preto, N série2730717091
459	1206	Estabilizador Pt 1000B1 Preto
460	Tombo Ilegível	EstabilizadorMod.Iso.Est.Biv115/St7p, Preto com Prata.N série 3598300203
461	Tombo Ilegível	UPSCompact Preto N série 80202149 15
462	Tombo Ilegível	Estabilizador Pt 1000 B1, Preto, N série 03509
463	Tombo Ilegível	Estabilizador Mod. Iso. Est G2 400 Mec, Preto, N série 5379200118
464	1832	Estabilizador Microsol, Preto com Prata. N série 3381400193
465	Tombo Ilegível	Nobreak Yup - E 700 Preto. N série (21)2504131040871900057
466	Tombo Ilegível	Estabilizador Stay 700 Aut/115 Standard, Preto. N série 5579750097
467	Tombo Ilegível	No Break Powerline 2 Pl1400B1, Preto, N série 1116 135 0010 0003
468	Tombo Ilegível	Estabilizador, Mod. Isso. Est. Biv/11/St7P. Preto com Prata. N Série 3598300171
469	Tombo Ilegível	Estabilizador Pt05000B1, Preto N série 00077
470	Tombo Ilegível	Estabilizador MicrosolPt 268708, Preto. N série 2248500118
471	Tombo Ilegível	Estabilizador Stay 700 Aut/115 Stan NN. Preto. N série 5706010027
472	Tombo Ilegível	Estabilizador KactechEw 600SWU/BS-TI Preto, N série.
473	8870	Estabilizador APC – Back UPS700
474	Tombo Ilegível	Nobreak SMS, 1200Va, Preto
475	1457	Nobreak StayMicrosol, Preto
476	Tombo Ilegível	Nobreak StayMicrosol, Preto
477	Tombo Ilegível	Nobreak StayMicrosol, Preto
478	Tombo Ilegível	Estabilizador Lamak T500, Preto
479	1302	Estabilizador Microsol, Preto
480	Tombo Ilegível	Estabilizador APC Back-ups 700, Preto
481	Tombo Ilegível	Estabilizador Sol 1500up, Preto
482	Tombo Ilegível	Estabilizador Power T500, Preto
483	Tombo Ilegível	Estabilizador Sol 1500up, Preto
484	9388	Estabilizador EXSII T1000, Preto
485	1923	Nobreak SBI, Branco
486	Tombo Ilegível	Nobreak UPS-700, Preto
487	Tombo Ilegível	Estabilizador RT1.0, Branco
488	Tombo Ilegível	Estabilizador EXSII Power T1000, Preto
489	Tombo Ilegível	Estabilizador EXSII Power T1000, Preto
490	Tombo Ilegível	Nobreak Winparts YUP-E 700, Preto
491	Tombo Ilegível	Estabilizador RT 1.0, Branco
492	Tombo Ilegível	Estabilizador MicrosolStay 700, Preto
493	Tombo Ilegível	Estabilizador APC sol 1500, Preto
494	Tombo Ilegível	Estabilizador Hill Power, Preto
495	Tombo Ilegível	Estabilizador JPSAI, Branco
496	9558	Nobreak PL1400, Preto
497	1391	Estabilizador EnermaxWinport, Branco
498	Tombo Ilegível	Estabilizador EXSII Power T1000, Preto
499	Tombo Ilegível	Modulo Isolador Force Line, Preto
500	0381	Estabilizador Stay 1200, Branco
501	Tombo Ilegível	Nobreak APC Back UPS, Preto
502	Tombo Ilegível	Modulo Isolador Microsol, Preto
503	Tombo Ilegível	Nobreak YUP700, Preto
504	1167	Estabilizador SMS, Preto
505	1470	Estabilizador Net Station, Branco

506	7353	Estabilizador Sol, Branco
507	Tombo Ilegível	Estabilizador MicrosolStay 600, Branco
508	1591	Estabilizador URE Revolution, Branco
509	Tombo Ilegível	Estabilizador Stay700, Preto
510	2181	Ar-condicionado Eletrolux, Branco
511	2120	Ar-condicionado Consul, Preto
512	2165	Armário com 4 gavetas em madeira.
513	Tombo Ilegível	Máquina de Xerox, Branca
514	Tombo Ilegível	Frízer horizontal, branco
515	Tombo Ilegível	Micro-ondas, branco
516	Tombo Ilegível	Lote de 06 cadeiras escolares com braço, madeira, infantil da Secretaria de Educação
517	Tombo Ilegível	Lote de 04 mesas escolares infantil, em madeira, pertencentes a Secretaria de Educação.
518	Tombo Ilegível	Lote com 138 cadeiras escolares com braço, pertencentes a Secretaria de Educação.
519	Tombo Ilegível	Lote com 844 livros pertencentes a Secretaria de Educação.
520	Tombo Ilegível	Motocicleta Honda CG 125 Fan, ano 2006, modelo 2006, Placa HXN-4194, Renavam 888949081
521	Tombo Ilegível	Motocicleta Honda CG 125 Fan, ano 2006, modelo 2006, Placa HXN-4214, Renavam 888954760
522	Tombo Ilegível	Pá carregadeira W20B Case
523	Tombo Ilegível	Caminhonete aberta Chevrolet, ano 1990, modelo D20, Placa NVF-5507, Renavam 161852882
524	Tombo Ilegível	Ônibus Mercedes Bens, ano 1982, modelo 1982, Placa HUF-0163, Renavam 160172195
525	Tombo Ilegível	Caminhonete/Ambulância Fiat Ducato, ano 2004, modelo 2004, Placas HWW-4836, Renavam 837688841
526	Tombo Ilegível	Caminhonete S10 Executive 2.8 4X4, ano 2005, modelo 2006, Placa HXM-3714, Renavam 886696496
527	Tombo Ilegível	Caminhonete/Ambulância Fiat/Tecform, ano 2010, modelo 2011, Placas NUW-1449, Renavam 272875473
528	Tombo Ilegível	Automóvel Fiat Uno Mille, ano 2013, modelo 2013, Placa OSA-0845, Renavam 575871083
529	Tombo Ilegível	Automóvel Fiat Uno Mille, ano 2008, modelo 2008, Placa HYN-2256, Renavam 971984360
530	Tombo Ilegível	Automóvel Fiat Uno Mille, ano 2012, modelo 2013, Placa OIM-4725, Renavam 473915405
531	Tombo Ilegível	Automóvel Fiat Uno Mille, ano 2013, modelo 2013, Placa OSV-7203, Renavam 550852131
532	Tombo Ilegível	Automóvel Fiat Uno Mille, ano 2013, modelo 2013, Placa OSK-6192, Renavam 534612776
533	Tombo Ilegível	Automóvel Fiat Uno Mille, ano 2013, modelo 2013, Placa OSU-1634, Renavam 566101653
534	Tombo Ilegível	Automóvel Fiat Uno Mille, ano 2013, modelo 2013, Placa OSA-0785, Renavam 575871300
535	Tombo Ilegível	Automóvel Fiat Uno Mille, ano 2013, modelo 2013, Placa OSA-0945, Renavam 575871008
536	Tombo Ilegível	Automóvel Fiat Uno Mille, ano 2013, modelo 2013, Placa OSU-1434, Renavam 566102080
537	Tombo Ilegível	Automóvel Fiat Uno Mille, ano 2013, modelo 2013, Placa OSK-7492, Renavam 534609570
538	Tombo Ilegível	AutomóvelStrada Fiat, ano 2013, modelo 2013, Placa OSA-0695, Renavam 575871474
539	Tombo Ilegível	Reboque Hercules, ano 0000, Placa HXI-9587, Renavam 162914326
540	3239	Máquina Case, Modelo W20

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:0E2AC643

GABINETE
DECRETO N° 0909033/19-GP DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BENS MÓVEIS CLASSIFICADOS COMO INSERVÍVEIS E TORNA INUTILIZADOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VII, art. 136 e seguintes da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o teor da ata nº 001/2019 apresentada pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis, devidamente nomeada pela Portaria nº 1403002/19-GP, de 14/03/2019;
CONSIDERANDO o teor da ata nº 001/2019 apresentada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, devidamente nomeada pela Portaria nº 0201003/19-GP, de 02/01/2019.
DECRETA:
Art. 1º Ficam desafetados da qualidade de bem público os bens a seguir elencados, declarados inservíveis:

Ordem	Número Patrimonial	Descrição Sintética
001	0051	CPU
002	0367	CPU
003	0288	CPU
004	1538	CPU
005	4188	CPU
006	0729	CPU
007	7515	CPU
008	0617	CPU
009	3295	CPU
010	3313	CPU
011	7506	CPU
012	3499	CPU
013	7509	CPU
014	0849	CPU
015	7351	CPU
016	1176	CPU
017	1464	CPU
018	1463	CPU
019	7479	CPU
020	3026	CPU
021	3336	CPU
022	0534	CPU
023	0380	CPU
024	7303	CPU
025	1568	CPU
026	0281	CPU
027	Tombo Ilegível	CPU Marca IBM, Preta
028	Tombo Ilegível	CPU preta sem marca (SECITEC)
029	Tombo Ilegível	CPU preta de marca Positivo

030	Tombo Ilegível	CPU branca sem marca (SECITEC)
031	Tombo Ilegível	CPU branca sem marca
032	Tombo Ilegível	CPU branca sem marca (Nº de Série 93120105)
033	Tombo Ilegível	CPU Marca IBM, Preta
034	Tombo Ilegível	CPU Marca IBM, Preta
035	Tombo Ilegível	CPU Marca IBM, Preta
036	Tombo Ilegível	CPU Marca IBM, Preta
037	Tombo Ilegível	CPU Marca IBM, Preta
038	Tombo Ilegível	CPU Marca IBM, Preta
039	Tombo Ilegível	CPU Marca IBM, Preta
040	Tombo Ilegível	CPU Marca IBM, Preta
041	Tombo Ilegível	CPU Marca IBM, Preta
042	Tombo Ilegível	CPU branca sem marca (SECITEC)
043	Tombo Ilegível	CPU preta mega system
044	Tombo Ilegível	CPU Marca IBM, Preta
045	Tombo Ilegível	CPU preta HP Compaq
046	Tombo Ilegível	CPU branca sem marca
047	Tombo Ilegível	CPU preta de marca Brasint
048	Tombo Ilegível	CPU branca sem marca
049	Tombo Ilegível	CPU preta sem marca
050	Tombo Ilegível	CPU preta mega system
051	Tombo Ilegível	CPU preta sem marca
052	Tombo Ilegível	CPU preta sem marca
053	Tombo Ilegível	CPU preta de marca Itautec
054	Tombo Ilegível	CPU Marca IBM, Preta
055	Tombo Ilegível	CPU preta de marca IBM
056	Tombo Ilegível	CPU branca sem marca
057	Tombo Ilegível	CPU branca sem marca
058	Tombo Ilegível	CPU branca sem marca
059	Tombo Ilegível	CPU preta NAP informática
060	Tombo Ilegível	CPU preta, de marca Positivo
061	Tombo Ilegível	Gabinete branco, sem marca
062	Tombo Ilegível	CPU preta, de marca Positivo
063	Tombo Ilegível	CPU branca sem marca
064	Tombo Ilegível	CPU branca sem marca (SECITEC)
065	Tombo Ilegível	CPU branca, de marca Clone
066	Tombo Ilegível	CPU Preta, de marca Ibyte (SECITEC)
067	Tombo Ilegível	CPU Preta, de marca HP
068	Tombo Ilegível	CPU branca sem marca
069	Tombo Ilegível	CPU branca sem marca
070	Tombo Ilegível	CPU Preta, de marca Goldentec
071	Tombo Ilegível	Gabinete branco, sem marca
072	Tombo Ilegível	CPU Preta, de marca Itautec
073	Tombo Ilegível	Gabinete branco, sem marca
074	Tombo Ilegível	CPU Preta, sem marca (SECITEC)
075	Tombo Ilegível	CPU Preta, sem marca
076	Tombo Ilegível	CPU Preta, sem marca
077	Tombo Ilegível	CPU branca sem marca
078	Tombo Ilegível	CPU branca sem marca
079	Tombo Ilegível	CPU Preta, de marca Goldentec
080	Tombo Ilegível	Gabinete preto, sem marca
081	Tombo Ilegível	Gabinete Preto, de marca Goldentec
082	Tombo Ilegível	CPU branca sem marca
083	Tombo Ilegível	CPU preta mega system
084	Tombo Ilegível	CPU preta, de marca Ibyte (Nº de Série 061183509)
085	Tombo Ilegível	CPU Branca, sem marca (SECITEC)
086	Tombo Ilegível	CPU Branca, de marca Zmax
087	Tombo Ilegível	CPU Preta, de Marca LG
088	Tombo Ilegível	CPU Preta, de Marca LG
089	Tombo Ilegível	CPU Preta, de Marca LG
090	Tombo Ilegível	CPU Preta, de Marca LG
091	Tombo Ilegível	CPU Preta, de Marca LG
092	4852	CPU Branca, de Marca LG
093	Tombo Ilegível	CPU Preta, de Marca URMET
094	Tombo Ilegível	CPU Preta, sem marca
095	4953	CPU Branca, de Marca Proview
096	4952	Gabinete Branco, sem Marca
097	Tombo Ilegível	Notebook, marca Lenovo
098	Tombo Ilegível	Monitor Positivo 14”, Preto, nº de série 0711500793276
099	Tombo Ilegível	Monitor Positivo 14”, Preto, nº de série 0711500827061
100	Tombo Ilegível	Monitor IBM 14”, Preto
101	3294	Monitor Samsung 14”, Branco
102	0377	Monitor Samsung 14”, Branco
103	7352	Monitor Samsung 14”, Branco
104	7384	Monitor Positivo 14”, Branco
105	1502	Monitor Itautec 14”, Preto
106	Tombo Ilegível	Monitor Itautec 14”, Preto
107	Tombo Ilegível	Monitor Proview 14”, Branco
108	Tombo Ilegível	Monitor Proview 14”, Branco
109	1589	Monitor Novadata 14”, Branco
110	Tombo Ilegível	Monitor Positivo 14”, Preto
111	Tombo Ilegível	Monitor Philips 14”, Preto
112	1461	Monitor Mitek 14”, Branco
113	Tombo Ilegível	Monitor Positivo 14”, Branco
114	Tombo Ilegível	Monitor IBM 14”, Preto
115	Tombo Ilegível	Monitor IBM 14”, Preto
116	Tombo Ilegível	Monitor Rocom, 14”, Branco
117	0355	Monitor Proview, 14”, Preto
118	Tombo Ilegível	Monitor Proview, 14”, Branco

119	Tombo Ilegível	Monitor IBM 14", Preto
120	Tombo Ilegível	Monitor Positivo 14", Branco
121	Tombo Ilegível	Monitor IBM 14", Preto
122	Tombo Ilegível	Monitor LG, 14", Preto
123	Tombo Ilegível	Monitor LG, 14", Preto
124	Tombo Ilegível	Monitor IBM 14", Preto
125	Tombo Ilegível	Monitor Proview, 14", Branco
126	Tombo Ilegível	Monitor IBM 14", Preto
127	Tombo Ilegível	Monitor AOC, 14", Branco
128	1564	Monitor Samsung, 14", Preto
129	Tombo Ilegível	Monitor AOC, 14", Preto
130	1313	Monitor AOC, 14", Preto
131	Tombo Ilegível	Monitor HP, 16", Preto
132	1540	Monitor AOC, 14", Preto
133	Tombo Ilegível	Monitor HP, 16", Preto
134	3770	Monitor AOC, 14", Preto
135	2904	Monitor Samsung, 14", Preto
136	Tombo Ilegível	Monitor AOC, 16", Preto
137	0144	Monitor Samsung, 14", Preto
138	1458	Monitor Samsung, 14", Preto
139	3773	Monitor AOC, 14", Preto
140	Tombo Ilegível	Monitor DELL, 14", Preto
141	0802	Monitor AOC, 14", Preto
142	1459	Monitor Samsung, 14", Preto
143	Tombo Ilegível	Monitor AOC, 16", Preto
144	7482	Monitor LG, 14", Preto
145	Tombo Ilegível	Monitor AOC, 14", Preto
146	Tombo Ilegível	Monitor LCD, Marca LG, 14", Preto
147	Tombo Ilegível	Monitor LCD, Marca LG, 14", Preto
148	Tombo Ilegível	Monitor LCD, Marca LG, 14", Preto
149	Tombo Ilegível	Monitor LCD, Marca LG, 14", Preto
150	Tombo Ilegível	Monitor LCD, Marca LG, 14", Preto
151	4953	Monitor, Marca Proview, 14", Branco
152	Tombo Ilegível	Monitor, Marca Samsung, Preto
153	Tombo Ilegível	Monitor, Marca Proview, Branco
154	Tombo Ilegível	Impressora OKI, Branca, Modelo B2200m
155	1414	Cópiadora SHARP, Branca, Modelo SF2114
156	Tombo Ilegível	Impressora Epson, Branca, Modelo FX-1180
157	1537	Impressora Epson, Branca Modelo LX300+
158	4110	Impressora Epson, Branca, Modelo FX2190
159	0374	Impressora Epson, Branca, Modelo FX2170
160	Tombo Ilegível	Impressora Epson, Branca, Modelo LX300+
161	1420	Impressora Epson, Branca, Modelo LX300+
162	Tombo Ilegível	Impressora Epson, Branca, Modelo FX1170
163	Tombo Ilegível	Impressora HP, Preta, Modelo Officejet Pro 8100
164	7339	Impressora Samsung, Preta, Modelo ML-1665
165	Tombo Ilegível	Impressora Epson, Branca, Modelo Stilus C65
166	1561	Impressora Epson, Branca, Modelo Stilus C79
167	0026	Impressora Samsung, Branca, Modelo ML 2010
168	8996	Impressora Brother, Preta, Modelo HL5452DN
169	0303	Impressora Samsung, Preta, Modelo SCX3200
170	Tombo Ilegível	Impressora HP, Preta, Modelo Desckjet 5940
171	0434	Impressora HP, Branca, Modelo Desckjet 3745
172	Tombo Ilegível	Scanner AGFA, Bege, Modelo SNAPSCAN 1212
173	7547	Impressora Canon, Preta, Modelo IP1900
174	Tombo Ilegível	Impressora HP Deskjet, Cor, Modelo Deskjet S380
175	Tombo Ilegível	Impressora Canon, Branca, Modelo Pixma IP1200
176	Tombo Ilegível	Impressora HP, Cor, Modelo Deskjet 3746
177	Tombo Ilegível	Impressora Epson, Preta, Modelo Stylus TX125
178	Tombo Ilegível	Impressora Epson, Preta, Modelo Stylus C67
179	Tombo Ilegível	Impressora Epson, Preta, Modelo Stylus CX5600
180	Tombo Ilegível	Impressora HP, Preta, Modelo Deskjet 5940
181	Tombo Ilegível	Impressora HP, Preta, Modelo Deskjet 5940
182	Tombo Ilegível	Impressora HP, Branca, Modelo Deskjet F4280
183	Tombo Ilegível	Impressora HP, Branca, Modelo Deskjet 610C
184	7547	Impressora Canon, Preta, Modelo IP1900
185	7306	Impressora Epson, Preta, Modelo Stylus TX220
186	0216	Copiadora Sharp, Branca, Modelo SF-2114
187	Tombo Ilegível	Impressora Epson, Preta, Modelo Stylus TX115
188	Tombo Ilegível	Impressora OKI, Branca, Modelo MB460
189	Tombo Ilegível	Impressora Canon, Preta, Modelo IP1900
190	1460	Impressora HP, Branca, Modelo Laserjet 1015
191	Tombo Ilegível	Aparelho DVD Mondial, Preto, Modelo D-05
192	Tombo Ilegível	Aparelho DVD Lenoxx, Preto, Modelo DV-440
193	4956	Aparelho DVD Mondial, Preto
194	Tombo Ilegível	Aparelho DVD Philips, Preto, Modelo DVP2850X/78
195	4933	Aparelho DVD Mondial, Preto, Modelo D-05
196	Tombo Ilegível	Aparelho DVD Mondial, Preto, Modelo D-07
197	Tombo Ilegível	Aparelho DVD Lenoxx, Preto, Modelo DJ445
198	Tombo Ilegível	Aparelho DVD Mondial, Preto, Modelo D-05
199	5022	Aparelho DVD Omnicom, Prata, Modelo RJ-300MD
200	Tombo Ilegível	Aparelho DVD Britania, Preto
201	Tombo Ilegível	Aparelho DVD Mondial, Preto, Modelo D-02
202	3651	Aparelho DVD Omnicom, Prata, Modelo RJ-1500DVX
203	Tombo Ilegível	Aparelho DVD Omnicom, Prata, Modelo RJ-300MD
204	Tombo Ilegível	Aparelho DVD CCE, Preto, Modelo S68USX
205	Tombo Ilegível	Aparelho DVD Lenoxx, Preto, Modelo DV440
206	Tombo Ilegível	Aparelho DVD CCE, Prata, Modelo 4940
207	Tombo Ilegível	Aparelho DVD Samsung, Preto, Modelo P380K

208	7385	Aparelho DVD Samsung, Preto, Modelo P380K
209	Tombo Ilegível	Aparelho DVD Proview, Preto, Modelo 816
210	Tombo Ilegível	Aparelho DVD Omnicom, Prata, Modelo RJ-1500DVX
211	Tombo Ilegível	Aparelho DVD Suzuki, Prata, Modelo GA-818
212	Tombo Ilegível	Aparelho DVD Suzuki, Prata, Modelo GA-818
213	Tombo Ilegível	Aparelho DVD Philips, Preto, Modelo DVP3254k
214	Tombo Ilegível	Vídeo cassete marca Philco, Preto, Modelo PVC4H10S
215	Tombo Ilegível	Vídeo cassete marca Sharp, Preto, Modelo VC-1494B
216	Tombo Ilegível	Vídeo cassete marca Semp, Cinza, Modelo VCX 685
217	Tombo Ilegível	Vídeo cassete marca Semp, Cinza, Modelo VCX 685
218	Tombo Ilegível	Vídeo cassete marca LG, Prata, Modelo 79SB
219	Tombo Ilegível	Vídeo cassete marca LG, Prata, Modelo 79SB
220	Tombo Ilegível	Vídeo cassete marca Semp, Prata, Modelo X 687
221	Tombo Ilegível	Vídeo cassete marca Semp, Prata, Modelo X 687
222	Tombo Ilegível	Vídeo cassete marca Philco, Preto, Modelo PVC4H12C
223	3725	Vídeo cassete marca Philco, Prata, Modelo PVCHF20
224	Tombo Ilegível	Vídeo cassete marca Philco, Prata, Modelo PVCHF20
225	Tombo Ilegível	Vídeo cassete marca Semp, Cinza, Modelo X 685
226	Tombo Ilegível	Receptor Marca Century, Preto, Modelo USR-1900
227	Tombo Ilegível	Receptor Marca DVB, Prata, Modelo ZDX-7100
228	Tombo Ilegível	Receptor Marca DVB, Prata, Modelo ZDX-7100
229	Tombo Ilegível	Rádio Portátil Marca Akio, Prata, Modelo RCD-600
230	Tombo Ilegível	Rádio Portátil Marca Lenoxx, Prata, Modelo BD-106
231	Tombo Ilegível	Rádio Portátil Marca Lenoxx, Prata, Modelo BD-106
232	Tombo Ilegível	Rádio Portátil Marca Britânia, Prata, Modelo BS-190
233	Tombo Ilegível	Rádio Portátil Marca Mondial, Preto
234	7439	Rádio Portátil Marca Mondial, Preto
235	Tombo Ilegível	Rádio Portátil Marca Britânia, Preto, Modelo BS-192
236	Tombo Ilegível	Rádio Portátil Marca Mondial, Preto
237	Tombo Ilegível	Rádio Portátil Marca Philco, Cinza, Modelo PB-120N
238	Tombo Ilegível	Rádio Portátil Marca MID, Vermelho, Modelo 455
239	1716	Rádio Portátil Marca Emerson, Prata
240	Tombo Ilegível	Rádio Portátil Marca Philips, Prata, Modelo AZ1134
241	Tombo Ilegível	Mini System Marca Philips, Prata, Modelo C155
242	7375	Mini System Marca Philips, Prata, Modelo C270
243	Tombo Ilegível	Televisor CCE, Preta, 29”
244	1783	Televisor Philco, Prata, 29”
245	Tombo Ilegível	Televisor Semp Toshiba, Prata, 29”
246	2390	Televisor Semp Toshiba, Prata, 20”
247	4928	Televisor Semp Toshiba, Preta, 20”
248	7391	Televisor CCE, Prata, 20”
249	4954	Televisor Magnavox, Prata, 20”
250	Tombo Ilegível	Televisor Sharp, Preta, 20”
251	Tombo Ilegível	Televisor Samsung, Preta, 40”
252	0060	Retroprojetor Visiograf
253	7282	Retroprojetor Visiograf
254	Tombo Ilegível	Retroprojetor Grafotec, Branco
255	1501	Ar Condicionado Marca Springer, Branco
256	0250	Ar Condicionado, Marca Consul, Preto
257	Tombo Ilegível	Ar Condicionado, Marca Consul, Branco
258	Tombo Ilegível	Consultório Odontológico Preto
259	Tombo Ilegível	Consultório Odontológico Gnatus, Cinza
260	2525	Consultório Odontológico Vermelho
261	2153	Consultório Odontológico Azul
262	2667	Consultório Odontológico Azul
263	Tombo Ilegível	Consultório Odontológico Cinza
264	2163	Consultório Odontológico Odonto Medics Rosa
265	Tombo Ilegível	Mesa Consultório Odontológico, Modelo Ciro600, Azul
266	3278	Mesa Consultório Odontológico Olsen, Branca
267	Tombo Ilegível	Foco Cirúrgico Balmer, Branco
268	Tombo Ilegível	Aparelho de RaioXDentário
269	Tombo Ilegível	Lavatório Odontológico
270	Tombo Ilegível	Compressor Kavo, Branco
271	2175	Cadeira Hospitalar, Branca
272	2618	Cadeira Hospitalar, Branca
273	3576	Cadeira Hospitalar, Branca
274	Tombo Ilegível	Cadeira de Rodas Branca
275	Tombo Ilegível	Bebedouro de Coluna Libell, Prata
276	4974	Bebedouro de Coluna Esmaltec, Verde
277	4975	Bebedouro de Coluna Esmaltec, Verde
278	1541	Bebedouro de Coluna Esmaltec, Branco
279	Tombo Ilegível	Bebedouro de Coluna Master Frio, Branco
280	Tombo Ilegível	Bebedouro IBBL, Inox,
281	Tombo Ilegível	Bebedouro Libell, Inox
282	Tombo Ilegível	Bebedouro Inox, 5 torneiras, Sem Marca
283	Tombo Ilegível	Bebedouro Inox, 3 torneiras, Sem Marca
284	Tombo Ilegível	Bebedouro Inox, 3 torneiras, Sem Marca
285	Tombo Ilegível	Bebedouro Inox, 3 torneiras, Sem Marca
286	Tombo Ilegível	Bomba Submersa Marca C.R.I Pumps
287	Tombo Ilegível	Bomba de Marca Thebe, Modelo M1BCor Azul
288	Tombo Ilegível	Bomba Submersa 0,75hp 4pol
289	Tombo Ilegível	Bomba Submersa, Sem Marca, Sem Referência
290	Tombo Ilegível	Bomba Submersa, Sem Marca, Sem Referência
291	Tombo Ilegível	Bomba Submersa, Sem Marca, Sem Referência
292	Tombo Ilegível	Bomba Submersa, Sem Marca, Sem Referência
293	Tombo Ilegível	Bomba Submersa, Marca Leão, Modelo MB4-230
294	Tombo Ilegível	Bomba Submersa, Sem Marca, Sem Referência
295	Tombo Ilegível	Bomba Submersa, Sem Marca, Sem Referência
296	Tombo Ilegível	Bomba Submersa, Marca Leão, Modelo MB4-230

297	Tombo Ilegível	Bomba Submersa, Sem Marca, Sem Referência
298	Tombo Ilegível	Bomba Submersa, Marca Leão, Modelo MB4-360
299	Tombo Ilegível	Bomba Submersa, Sem Marca, Sem Referência
300	Tombo Ilegível	Bomba Submersa, Sem Marca, Sem Referência
301	Tombo Ilegível	Máquina de Datilografia Olivetti Linea 88
302	Tombo Ilegível	Máquina de Datilografia Olivetti Linea 98
303	03571	Máquina de Datilografia
304	0117	Máquina de Datilografia Facit
305	Tombo Ilegível	Máquina de Datilografia Facit
306	Tombo Ilegível	Máquina de Datilografia Olivetti Elétrica
307	0347	Calculadora Olivetti
308	Tombo Ilegível	Calculadora Olivetti
309	3663	Fogão Industrial, 4 bocas
310	Tombo Ilegível	Fogão Industrial, 4 bocas, Vermelho
311	Tombo Ilegível	Fogão Industrial, 1 boca, Cinza
312	Tombo Ilegível	Fogão Industrial, 2 bocas, Preto
313	Tombo Ilegível	Fogão Industrial, 4 bocas, com Forno
314	Tombo Ilegível	Fogão Industrial, 4 bocas
315	02343	Birô em madeira com uma gaveta
316	Tombo Ilegível	Birô em madeira com três gaveta
317	3596	Birô em madeira com três gaveta
318	0390	Birô em madeira
319	Tombo Ilegível	Mesa em Madeira
320	Tombo Ilegível	Mesa em Madeira
321	Tombo Ilegível	Mesa em Madeira
322	Tombo Ilegível	Birô em madeira com três gaveta
323	Tombo Ilegível	Mesa de Madeira
324	Tombo Ilegível	Mesa de Aço
325	Tombo Ilegível	Mesa de Aço
326	Tombo Ilegível	Balcão em Madeira, com duas prateleiras
327	2093	Balcão em Madeira, com uma prateleira
328	0938	Armário em Madeira, com quatro gavetas
329	Tombo Ilegível	Armário em Madeira, com gavetas
330	Tombo Ilegível	Armário em Aço, com duas portas
331	3279	Armário em Aço, com uma porta
332	2187	Arquivo de Aço, com quatro gavetas
333	Tombo Ilegível	Arquivo de Aço, com quatro gavetas
334	2694	Arquivo de Aço, com quatro gavetas
335	4897	Arquivo de Aço, com quatro gavetas
336	2516	Arquivo de Aço, com quatro gavetas
337	Tombo Ilegível	Arquivo de Aço, com quatro gavetas
338	Tombo Ilegível	Arquivo de Aço, com quatro gavetas
339	Tombo Ilegível	Arquivo de Aço, com três gavetas
340	2168	Arquivo de Aço, com quatro gavetas
341	Tombo Ilegível	Armário em Aço, com uma porta
342	Tombo Ilegível	Armário em Aço, com duas portas
343	Tombo Ilegível	Armário em Aço, com duas portas
344	Tombo Ilegível	Guarda Volumes em Aço, com dois compartimentos
345	Tombo Ilegível	Guarda Volumes em Aço, com dois compartimentos
346	Tombo Ilegível	Guarda Volumes em Aço, com dois compartimentos
347	Tombo Ilegível	Armário em Aço, com quatro prateleiras
348	Tombo Ilegível	Armário em Aço, com quatro prateleiras
349	2332	Armário em Aço, com quatro prateleiras
350	Tombo Ilegível	Estante em Aço com seis prateleiras
351	00475	Gaveteiro em Aço, com duas gavetas
352	00476	Gaveteiro em Aço, com duas gavetas
353	Tombo Ilegível	Armário em Aço, com duas portas
354	Tombo Ilegível	Armário em Aço, com duas portas
355	Tombo Ilegível	Banco em Madeira
356	2699	Banco em Madeira
357	2643	Banco em Madeira
358	Tombo Ilegível	Ventilador de Parede LOA
359	Tombo Ilegível	Ventilador Venti-Delta, Preto
360	3613	Ventilador Arno, Branco
361	Tombo Ilegível	Ventilador Ventisol, Preto
362	Tombo Ilegível	Ventilador de Parede LOA
363	Tombo Ilegível	Ventilador de Parede Solaster Acapulco Plus, Preto
364	Tombo Ilegível	Ventilador Ventisol, Branco
365	Tombo Ilegível	Ventilador Ventisol, Preto
366	Tombo Ilegível	Ventilador Ventisol, Preto
367	Tombo Ilegível	Ventilador de Parede sem Marca
368	Tombo Ilegível	Vetilador Arno, Branco
369	5115	Ventilador de Parede Venti-Delta
370	5113	Ventilador de Parede, Preto
371	Tombo Ilegível	Ventilador de Parede Sem Marca, Preto
372	Tombo Ilegível	Ventilador de Mesa Mallory Branco
373	Tombo Ilegível	Vetilador Arno, Branco
374	Tombo Ilegível	Vetilador Arno, Branco
375	Tombo Ilegível	Mimeógrafo Copiatic, Preto
376	3720	Mimeógrafo
377	Tombo Ilegível	Mimeógrafo Facit
378	4958	Mimeógrafo Copiatic, Preto
379	Tombo Ilegível	Mimeógrafo Facit, Preto
380	7367	Mimeógrafo Facit
381	0498	Mimeógrafo Facit
382	Tombo Ilegível	Mimeógrafo Facit, Amarelo
383	0948	Mimeógrafo Facit
384	Tombo Ilegível	Mimeógrafo Copiatic, Preto
385	Tombo Ilegível	Mimeógrafo Prodem

386	3724	Mimeógrafo Facit
387	Tombo Ilegível	Mimeógrafo Facit, Amarelo
388	Tombo Ilegível	Mimeógrafo Copiatic, Preto
389	Tombo Ilegível	Mimeógrafo Copiatic, Preto
390	Tombo Ilegível	Balança Antropométrica Mecânica Filizola, Branca
391	Tombo Ilegível	Balança Antropométrica Mecânica Filizola, Branca
392	Tombo Ilegível	Balança Antropométrica Mecânica Welmy, Branca
393	4012	Balança Antropométrica Mecânica Welmy, Branca
394	1964	Balança Antropométrica Mecânica Welmy, Branca
395	Tombo Ilegível	Balança Antropométrica Mecânica Detecto, Branca
396	1664	Balança Antropométrica Mecânica Welmy, Branca
397	Tombo Ilegível	Balança Antropométrica Mecânica Welmy, Branca
398	Tombo Ilegível	Balança G-Tech, Branca
399	Tombo Ilegível	Balança G-Tech, Branca
400	Tombo Ilegível	Balança G-Tech, Branca
401	Tombo Ilegível	Balança G-Tech, Branca
402	Tombo Ilegível	Balança G-Tech, Branca
403	Tombo Ilegível	Balança G-Tech, Branca
404	Tombo Ilegível	Balança Infantil Mecânica Arja, Branca
405	0259	Balança Infantil Mecânica Welmy, Branca
406	Tombo Ilegível	Balança Infantil Mecânica Filizola, Branca
407	2893	Balança Infantil Mecânica Cauduro, Branca
408	Tombo Ilegível	Balança Infantil Mecânica Filizola, Branca
409	1665	Balança Infantil Mecânica Cauduro, Branca
410	1963	Balança Infantil Mecânica Welmy, Branca
411	Tombo Ilegível	Balança Infantil Mecânica Filizola, Branca
412	Tombo Ilegível	Balança Infantil Mecânica Welmy, Branca
413	Tombo Ilegível	Balança Infantil Mecânica AJA, Branca
414	2924	Balança Infantil Mecânica Cauduro, Branca
415	Tombo Ilegível	Balança Infantil Mecânica Welmy, Branca
416	2609	Balança Infantil Mecânica Filizola, Branca
417	Tombo Ilegível	Balança Infantil Mecânica Filizola, Branca
418	Tombo Ilegível	Maca Grande, Branca
419	2539	Mesa Consulta, Branca
420	2018	Mesa Ginecológica, Branca
421	Tombo Ilegível	Mesa Ginecológica, Cinza
422	Tombo Ilegível	Mesa Ginecológica, Branca
423	00607	Mesa de parto
424	Tombo Ilegível	Mesa Pequena
425	Tombo Ilegível	Lixeira de Ferro, Com Pedal.
426	2283	Refletor de Pé Com Rodas.
427	2123	Colposcópio, Cp14, Microem
428	Tombo Ilegível	Estufa de Aço grande, 2 Portas.
429	Tombo Ilegível	Estufa de Aço, 1 Porta
430	2161	Estufa de Aço,1 Porta
431	2413	Estufa de Aço, 1 Porta Para esterilização e secagem - Olidef
432	2761	Estufa de Aço, 1 Porta Para Esterilização e Secagem – olidef.
433	2608	Estufa de Aço, 1 Porta
434	Tombo Ilegível	Estufa de Aço, 1 Porta
435	Tombo Ilegível	Estufa de Aço, 1 Porta – Soc FABBEL
436	Tombo Ilegível	Lavatório
437	Tombo Ilegível	Mala Preta
438	Tombo Ilegível	Gerador Branco/ Modelo B054
439	Tombo Ilegível	Auto Clave Vertical Modelo 103/ Marca FABE
440	Tombo Ilegível	Auto Clave- Alpha
441	Tombo Ilegível	B.M EV : 015-5
442	Tombo Ilegível	Estabilizador Apc – Buck- Ups 700 cor preta
443	Tombo Ilegível	Estabilizador Microsol N série 3598300, Cor Preto 122. Est. BIV /115/ 5t7p Preto
444	Tombo Ilegível	Estabilizador STAY 700 AUT/115 Stan NN, Preto N Série 5789160101
445	Tombo Ilegível	Estabilizador Microsol, preto Mod. Isol. Est.G3 Aut/ 115 /50 N série 6146060554
446	Tombo Ilegível	Estabilizador Apc preto, N série 5895600145.
447	Tombo Ilegível	Nobreak- Net Station vst 600Bi. N série 273850116229
448	Tombo Ilegível	Nobreak- uRE2.5Bi prot, Branco N série 003365
449	Tombo Ilegível	Estabilizador PT1000B1, Preto N 09773
450	1067	Estabilizador Mod. Isol. Est. Biv/115, Preto, N série 5102300073
451	Tombo Ilegível	Estabilizador Stay 600 Staytion Aut Exp , Preto com prata. N série 4097500016
452	Tombo Ilegível	Estabilizador Stay 700 Aut/115 Stan NN Preto N série 5708280365
453	Tombo Ilegível	Estabilizador Stay 1200 Staytion Aut Pt, Preto com Prata. N série 5397800024
454	Tombo Ilegível	Nobreak Yup – E 700Preto, N série (21)25041310487/1900086
455	1499	Nobreak Stay 1200 Staytion, Preto com Prata. N Série 5397800025
456	Tombo Ilegível	Estabilizador Stay 700 Aut/115 Stan NN preto, N Série 580531237
457	Tombo Ilegível	Estabilizador, Isol. Est. G2 400 Mec , Preto. N série 5378920080
458	Tombo Ilegível	Nobreak uST 600Bix Net Preto, N série2730717091
459	1206	Estabilizador Pt 1000B1 Preto
460	Tombo Ilegível	Estabilizador Mod.Iso.Est.Biv115/St7p, Preto com Prata.N série 3598300203
461	Tombo Ilegível	UPS Compact Preto N série 80202149 15
462	Tombo Ilegível	Estabilizador Pt 1000 B1, Preto, N série 03509
463	Tombo Ilegível	Estabilizador Mod. Iso. Est G2 400 Mec, Preto, N série 5379200118
464	1832	Estabilizador Microsol, Preto com Prata. N série 3381400193
465	Tombo Ilegível	Nobreak Yup - E 700 Preto. N série (21)2504131040871900057
466	Tombo Ilegível	Estabilizador Stay 700 Aut/115 Standard, Preto. N série 5579750097
467	Tombo Ilegível	No Break Powerline 2 Pl1400B1, Preto, N série 1116 135 0010 0003
468	Tombo Ilegível	Estabilizador, Mod. Isso. Est. Biv/11/St7P. Preto com Prata. N Série 3598300171
469	Tombo Ilegível	Estabilizador Pt05000B1, Preto N série 00077
470	Tombo Ilegível	Estabilizador Microsol Pt 268708, Preto. N série 2248500118
471	Tombo Ilegível	Estabilizador Stay 700 Aut/115 Stan NN. Preto. N série 5706010027
472	Tombo Ilegível	Estabilizador Kactech Ew 600SWU/BS-TI Preto, N série.
473	8870	Estabilizador APC – Back UPS700

474	Tombo Ilegível	Nobreak SMS, 1200Va, Preto
475	1457	Nobreak Stay Microsol, Preto
476	Tombo Ilegível	Nobreak Stay Microsol, Preto
477	Tombo Ilegível	Nobreak Stay Microsol, Preto
478	Tombo Ilegível	Estabilizador Lamak T500, Preto
479	1302	Estabilizador Microsol, Preto
480	Tombo Ilegível	Estabilizador APC Back-ups 700, Preto
481	Tombo Ilegível	Estabilizador Sol 1500up, Preto
482	Tombo Ilegível	Estabilizador Power T500, Preto
483	Tombo Ilegível	Estabilizador Sol 1500up, Preto
484	9388	Estabilizador EXSII T1000, Preto
485	1923	Nobreak SBI, Branco
486	Tombo Ilegível	Nobreak UPS-700, Preto
487	Tombo Ilegível	Estabilizador RT1.0, Branco
488	Tombo Ilegível	Estabilizador EXSII Power T1000, Preto
489	Tombo Ilegível	Estabilizador EXSII Power T1000, Preto
490	Tombo Ilegível	Nobreak Winparts YUP-E 700, Preto
491	Tombo Ilegível	Estabilizador RT 1.0, Branco
492	Tombo Ilegível	Estabilizador Microsol Stay 700, Preto
493	Tombo Ilegível	Estabilizador APC sol 1500, Preto
494	Tombo Ilegível	Estabilizador Hill Power, Preto
495	Tombo Ilegível	Estabilizador JPSAI, Branco
496	9558	Nobreak PL1400, Preto
497	1391	Estabilizador Enermax Winport, Branco
498	Tombo Ilegível	Estabilizador EXSII Power T1000, Preto
499	Tombo Ilegível	Modulo Isolador Force Line, Preto
500	0381	Estabilizador Stay 1200, Branco
501	Tombo Ilegível	Nobreak APC Back UPS, Preto
502	Tombo Ilegível	Modulo Isolador Microsol, Preto
503	Tombo Ilegível	Nobreak YUP700, Preto
504	1167	Estabilizador SMS, Preto
505	1470	Estabilizador Net Station, Branco
506	7353	Estabilizador Sol, Branco
507	Tombo Ilegível	Estabilizador Microsol Stay 600, Branco
508	1591	Estabilizador URE Revolution, Branco
509	Tombo Ilegível	Estabilizador Stay700, Preto
510	2181	Ar-condicionado Eletrolux, Branco
511	2120	Ar-condicionado Consul, Preto
512	2165	Armário com 4 gavetas em madeira.
513	Tombo Ilegível	Máquina de Xerox, Branca
514	Tombo Ilegível	Frízer horizontal, branco
515	Tombo Ilegível	Micro-ondas, branco
516	Tombo Ilegível	Lote de 06 cadeiras escolares com braço, madeira, infantil da Secretaria de Educação
517	Tombo Ilegível	Lote de 04 mesas escolares infantil, em madeira, pertencentes a Secretaria de Educação.
518	Tombo Ilegível	Lote com 138 cadeiras escolares com braço, pertencentes a Secretaria de Educação.
519	Tombo Ilegível	Lote com 844 livros pertencentes a Secretaria de Educação.
520	Tombo Ilegível	Motocicleta Honda CG 125 Fan, ano 2006, modelo 2006, Placa HXN-4194, Renavam 888949081
521	Tombo Ilegível	Motocicleta Honda CG 125 Fan, ano 2006, modelo 2006, Placa HXN-4214, Renavam 888954760
522	Tombo Ilegível	Pá carregadeira W20B Case
523	Tombo Ilegível	Caminhonete aberta Chevrolet, ano 1990, modelo D20, Placa NVF-5507, Renavam 161852882
524	Tombo Ilegível	Ônibus Mercedes Bens, ano 1982, modelo 1982, Placa HUF-0163, Renavam 160172195
525	Tombo Ilegível	Caminhonete/Ambulância Fiat Ducato, ano 2004, modelo 2004, Placas HWW-4836, Renavam 837688841
526	Tombo Ilegível	Caminhonete S10 Executive 2.8 4X4, ano 2005, modelo 2006, Placa HXM-3714, Renavam 886696496
527	Tombo Ilegível	Caminhonete/Ambulância Fiat/Tecform, ano 2010, modelo 2011, Placas NUW-1449, Renavam 272875473
528	Tombo Ilegível	Automóvel Fiat Uno Mille, ano 2013, modelo 2013, Placa OSA-0845, Renavam 575871083
529	Tombo Ilegível	Automóvel Fiat Uno Mille, ano 2008, modelo 2008, Placa HYN-2256, Renavam 971984360
530	Tombo Ilegível	Automóvel Fiat Uno Mille, ano 2012, modelo 2013, Placa OIM-4725, Renavam 473915405
531	Tombo Ilegível	Automóvel Fiat Uno Mille, ano 2013, modelo 2013, Placa OSV-7203, Renavam 550852131
532	Tombo Ilegível	Automóvel Fiat Uno Mille, ano 2013, modelo 2013, Placa OSK-6192, Renavam 534612776
533	Tombo Ilegível	Automóvel Fiat Uno Mille, ano 2013, modelo 2013, Placa OSU-1634, Renavam 566101653
534	Tombo Ilegível	Automóvel Fiat Uno Mille, ano 2013, modelo 2013, Placa OSA-0785, Renavam 575871300
535	Tombo Ilegível	Automóvel Fiat Uno Mille, ano 2013, modelo 2013, Placa OSA-0945, Renavam 575871008
536	Tombo Ilegível	Automóvel Fiat Uno Mille, ano 2013, modelo 2013, Placa OSU-1434, Renavam 566102080
537	Tombo Ilegível	Automóvel Fiat Uno Mille, ano 2013, modelo 2013, Placa OSK-7492, Renavam 534609570
538	Tombo Ilegível	Automóvel Strada Fiat, ano 2013, modelo 2013, Placa OSA-0695, Renavam 575871474
539	Tombo Ilegível	Reboque Hercules, ano 0000, Placa HXI-9587, Renavam 162914326
540	3239	Máquina Case, Modelo W20

Art. 2º Fica autorizada a alienação dos bens sob a responsabilidade da Comissão de Organização de Leilão devidamente constituída através de Portaria.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 09 de setembro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:5218ED45